Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

2025/2007(INI)

21.3.2025

ALTERAÇÕES
1 - 350

Projeto de relatório
Sarah Knafo
(PE768.180v01-00)

A soberania tecnológica europeia e as infraestruturas digitais
(2025/2007(INI))

AM_Com_NonLegReport

Alteração 1
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Tratado da União Europeia (TUE), nomeadamente o artigo 4.º,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 2
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 3

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 9 de março de 2021, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, intitulada «Orientações para a Digitalização até 2030: a via europeia para a Década Digital» (COM(2021) 118 final),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 3
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de fevereiro de 2025, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao

	Comité das Regiões, intitulada «Programa de trabalho da Comissão para 2025 Avançar em conjunto: uma União mais audaciosa, simples e rápida»,

Or. en

Alteração 4
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 8

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/2847 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, relativo aos requisitos horizontais de cibersegurança dos produtos com elementos digitais,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 5
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/2847 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, relativo aos requisitos horizontais de cibersegurança dos produtos com elementos digitais (Regulamento de Ciber-Resiliência),

Or. en

Alteração 6

Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 10-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativo à ENISA e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013 (Regulamento Cibersegurança),

Or. en

Alteração 7
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 11

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Livro Branco da Comissão Europeia, de 21 de fevereiro de 2024, intitulado «Como suprir as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais?»,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 8
Francesco Torselli

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a comunicação conjunta da Comissão Europeia e da Alta Representante da União para os Negócios

	Estrangeiros e a Política de Segurança ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 21 de fevereiro de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» (JOIN(2025) 9 final),

Or. en

Alteração 9
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 11-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Livro Branco da Comissão Europeia, de 21 de fevereiro de 2024, intitulado «Como suprir as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais?» (COM(2024) 81 final),

Or. en

Alteração 10
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 11-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação Conjunta da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 21 de fevereiro de 2025, intitulada «Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos» (JOIN(2025) 9 final),

Or. en

Alteração 11

Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 12

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/606 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2015/760 no que respeita aos requisitos relativos às políticas de investimento e às condições de funcionamento dos fundos europeus de investimento a longo prazo e ao âmbito dos ativos de investimentos elegíveis, aos requisitos de composição e diversificação da carteira e à contração de empréstimos em numerário e outras regras dos fundos (texto relevante para efeitos do EEE),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 12
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 13

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, intitulado «The future of European competitiveness (Part A | A competitiveness strategy for Europe)» [O futuro da competitividade europeia (Parte A | Uma estratégia de competitividade para a Europa)], setembro de 2024.	***Suprimido***

Or. en

Alteração 13
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 13-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, intitulado «The future of European competitiveness» [O futuro da competitividade europeia],

Or. en

Alteração 14
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 13-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta, de 17 de abril de 2024, intitulado «Much more than a market» [Muito mais do que um mercado],

Or. en

Alteração 15
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 14

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta, intitulado «More than a Market - Speed, security, solidarity – Empowering the Single Market to deliver a sustainable future and prosperity for all	***Suprimido***

EU Citizens», [Mais do que um mercado – Rapidez, segurança, solidariedade – Capacitar o mercado único para assegurar um futuro sustentável e a prosperidade de todos os cidadãos da UE], abril de 2024,

Or. en

Alteração 16
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a recomendação da GSM Association no seu relatório «The Mobile Economy Europe 2025» [A economia da telefonia móvel na Europa, 2025],	***Suprimido***

Or. en

Alteração 17
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Decisão (UE) 2022/2481 do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece o programa Década Digital para 2030,

Or. en

Alteração 18
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/903 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2024, que estabelece medidas para um elevado nível de interoperabilidade do setor público em toda a União (Regulamento Europa Interoperável),

Or. en

Alteração 19
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019,

relativa aos dados abertos e à reutilização de informações do setor público (reformulação),

Or. en

Alteração 20
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/795 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de fevereiro de 2024, que cria a Plataforma de Tecnologias Estratégicas para a Europa (STEP), e que altera a Diretiva 2003/87/CE e os Regulamentos (UE) 2021/1058, (UE) 2021/1056, (UE) 2021/1057, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 223/2014, (UE) 2021/1060, (UE) 2021/523, (UE) 2021/695, (UE) 2021/697 e (UE) 2021/241,

Or. en

Alteração 21
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/2854 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização e que altera o Regulamento (UE) 2017/2394 e a Diretiva (UE) 2020/1828 (Regulamento dos Dados),

Or. en

Alteração 22
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1153 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que cria o Mecanismo Interligar a Europa (MIE) e revoga os Regulamentos (UE) n.º 1316/2013 e (UE) n.º 283/2014,

Or. en

Alteração 23
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/695 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, que estabelece o Horizonte Europa — Programa-Quadro de Investigação e Inovação, que define as suas regras de participação e difusão, e que revoga os Regulamentos (UE) n.º 1290/2013 e (UE) n.º 1291/2013,

Or. en

Alteração 24
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021, que cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240,

Or. en

Alteração 25
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/2085 do Conselho, de 19 de novembro de 2021, que cria as empresas comuns ao abrigo do Horizonte Europa e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 219/2007, (UE) n.º 557/2014, (UE) n.º 558/2014, (UE) n.º 559/2014, (UE) n.º 560/2014, (UE) n.º 561/2014 e (UE) n.º 642/2014,

Or. en

Alteração 26
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1173 do Conselho, de 13 de julho de 2021, que cria a Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho e revoga o Regulamento (UE) 2018/1488,

Or. en

Alteração 27
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D

Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1732 do Conselho, de 17 de junho de 2024, que altera o Regulamento (UE) 2021/1173 no que diz respeito a uma iniciativa EuroHPC para empresas em fase de arranque, a fim de reforçar a liderança europeia em matéria de inteligência artificial de confiança,

Or. en

Alteração 28
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-L (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas (reformulação),

Or. en

Alteração 29
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo

em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-M (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1183 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação do Regime Europeu para a Identidade Digital,

Or. en

Alteração 30
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 16-N (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais para a Década Digital (2023/C 23/01),

Or. en

Alteração 31
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 17

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a lei norte-americana que clarifica a utilização legítima de dados no estrangeiro (Clarifying Lawful Overseas Use of Data Act – Cloud Act), adotada em 2018,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 32
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 18

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a lei norte-americana de vigilância de inteligência estrangeira (Foreign Intelligence Surveillance Act – FISA), adotada em 1978,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 33
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 19

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a lei norte-americana que incentiva o consumo de produtos americanos (Buy American Act) e a lei norte-americana sobre as pequenas e médias empresas (Small Business Act),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 34
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 20

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a ordem executiva 13771 que visa a redução da regulamentação e o controlo dos custos regulamentares («Reducing Regulation and Controlling Regulatory Costs» – «One-In, Two-Out»), assinada nos Estados Unidos em 30 de janeiro de 2017 e revogada em 20 de janeiro de 2021,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 35
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 21

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (Solvência II),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 36
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 22

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Diretiva 2003/2016/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de reformas profissionais (Diretiva IRPPP II),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 37
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 23

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o artigo 4.º, n.º 2 da Diretiva 2011/96/UE do Conselho, de 30 de novembro de 2011, relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes (Diretiva Sociedades-mãe e Filiais),	***Suprimido***

Or. en

Alteração 38
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 24

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/943 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativo ao mercado interno da eletricidade,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 39
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 25

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho, de 20 de janeiro de 2014, relativo ao controlo das concentrações de empresas,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 40
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 26

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 30 de dezembro de 2021, sobre os critérios para a análise da compatibilidade com o mercado interno dos auxílios estatais destinados a promover a realização de projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC) (2021/C 528/02528/02);	***Suprimido***

Or. en

Alteração 41
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 26-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1173 do Conselho, de 13 de julho de 2021, que cria a Empresa Comum para a Computação Europeia de Alto Desempenho,

Or. en

Alteração 42
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Citação 27

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o relatório do Serviço de Estudos do Parlamento Europeu, elaborado por Guillaume Ragannaud, intitulado «The EU chips act: Securing Europe's supply of semiconductors» [O Regulamento Circuitos Integrados da UE: garantir o aprovisionamento da Europa em semicondutores], junho de 2023,	***Suprimido***

Or. en

Alteração 43
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2022/1925 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2022, relativo à disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital e que altera as Diretivas (UE) 2019/1937 e (UE) 2020/1828 (Regulamento dos Mercados Digitais),

Or. en

Alteração 44

Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/696 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, que cria o Programa Espacial da União e a Agência da União Europeia para o Programa Espacial,

Or. en

Alteração 45
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/588 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2023, que estabelece o Programa Conectividade Segura da União para o período 2023-2027,

Or. en

Alteração 46
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2021/1173 do Conselho, de 13 de julho de 2021, que cria a Empresa Comum para a Computação Europeia de

Alto Desempenho,

Or. en

Alteração 47
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2023/2854 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, relativo a regras harmonizadas sobre o acesso equitativo aos dados e a sua utilização (Regulamento dos Dados),

Or. en

Alteração 48
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1309 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo a medidas destinadas a reduzir o custo da implantação de redes de comunicações eletrónicas gigabit, que altera o Regulamento (UE) 2015/2120 e revoga a Diretiva 2014/61/UE (Regulamento Infraestruturas Gigabit);

Or. en

Alteração 49
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/903 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2024, que estabelece medidas para um elevado nível de interoperabilidade do setor público em toda a União (Regulamento Europa Interoperável),

Or. en

Alteração 50
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1183 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024, que altera o Regulamento (UE) n.º 910/2014 no respeitante à criação do Regime Europeu para a Identidade Digital,

Or. en

Alteração 51
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria regras harmonizadas em matéria de

inteligência artificial (Regulamento da Inteligência Artificial),

Or. en

Alteração 52
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-J (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, de 29 de janeiro de 2020, intitulada «Implantação segura de redes 5G na UE — Aplicação do conjunto de instrumentos da UE»,

Or. en

Alteração 53
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Citação 27-K (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas,

Or. en

Alteração 54
Stefan Berger

Proposta de resolução
Citação 29-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 3 de outubro de 2018, sobre tecnologias de cadeia de blocos e aplicações de cifragem progressiva: reforçar a confiança através da desintermediação,

Or. en

Alteração 55
Stefan Berger

Proposta de resolução
Citação 29-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a declaração, de 10 de abril de 2018, de 21 Estados-Membros da UE e da Noruega sobre a criação de uma parceria europeia para a cadeia de blocos, após a qual oito outros Estados-Membros aderiram à parceria, aumentando o número atual para 30 países signatários,

Or. en

Alteração 56
Stefan Berger

Proposta de resolução
Citação 29-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório da Comissão do Comércio Internacional, bem como os pareceres da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia e

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A8-0407/2018),

Or. en

Alteração 57
Stefan Berger

Proposta de resolução
Citação 29-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu sobre os direitos de propriedade intelectual para o desenvolvimento de tecnologias ligadas à inteligência artificial,

Or. en

Alteração 58
Stefan Berger

Proposta de resolução
Citação 29-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu sobre a tecnologia de cadeia de blocos: uma política comercial orientada para o futuro,

Or. en

Alteração 59
Stefan Berger

Proposta de resolução
Citação 29-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução do Parlamento Europeu, de 4 de outubro de 2022, sobre o impacto de novas tecnologias na fiscalidade: cripto e cadeia de blocos (2021/2201(INI)),

Or. en

Alteração 60
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a soberania tecnológica se refere à nossa capacidade de dominar as tecnologias estratégicas necessárias para a nossa independência económica, política e de segurança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 61
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a soberania tecnológica se refere à nossa capacidade de dominar as tecnologias estratégicas necessárias para a nossa independência económica, política e de segurança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 62
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a soberania tecnológica se refere à nossa capacidade de dominar as tecnologias estratégicas necessárias para a nossa independência económica, política e de segurança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 63
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a soberania tecnológica se refere à ***nossa*** capacidade de dominar as tecnologias estratégicas necessárias para a ***nossa*** independência económica, política e de segurança;	A. Considerando que a soberania tecnológica ***deve ser entendida como a soberania dos Estados-Membros e não como a soberania da União, e*** se refere à ***sua*** capacidade de dominar as tecnologias estratégicas necessárias para a independência económica, política e de segurança ***da União***;

Or. fr

Alteração 64
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que a ***soberania tecnológica se refere à nossa capacidade de dominar as tecnologias estratégicas necessárias para a nossa independência económica, política e de segurança***;	A. Considerando que a ***UE corre o risco de não cumprir as suas metas da Década Digital, incluindo a adoção da computação em nuvem, dos megadados e da IA***;

Or. en

Alteração 65
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a aplicação da legislação de países terceiros às atividades desenvolvidas na União Europeia é da natureza da introdução de riscos estratégicos para a segurança dos dados, a disponibilidade de serviços e o desenvolvimento económico das empresas e dos cidadãos europeus, pelo que são urgentemente necessárias medidas para reforçar a soberania tecnológica. O equilíbrio entre a autonomia estratégica e a colaboração internacional deve basear-se no interesse público e dar prioridade à resiliência das entidades, empresas e cidadãos da União.

Or. en

Alteração 66
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução

Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a soberania tecnológica europeia dependerá em grande medida da capacidade da Europa para criar as condições de mercado necessárias para que as empresas europeias possam prosperar e competir entre si, aumentando a qualidade dos seus produtos;

Or. en

Alteração 67
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a soberania tecnológica deve ser vista como toda a cadeia de valor, desde a excelência na investigação até à criação de uma melhor concorrência e à consecução de uma maior soberania europeia;

Or. en

Alteração 68
Aura Salla

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	A-A. Considerando que a UE corre o risco de não cumprir as suas metas da Década Digital, nomeadamente a adoção da computação em nuvem, dos megadados e da IA;

Or. en

Alteração 69
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a União Europeia está fortemente dependente de infraestruturas desenvolvidas e controladas por potências estrangeiras, nomeadamente os Estados Unidos ou a Ásia, o que enfraquece a sua competitividade, expõe os seus dados sensíveis e limita a sua capacidade de ação estratégica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 70
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a União Europeia está fortemente dependente de	B. Considerando que a União Europeia está fortemente dependente de

infraestruturas desenvolvidas e controladas por potências estrangeiras, nomeadamente os Estados Unidos ou a ***Ásia***, o que enfraquece a sua competitividade, expõe os seus dados sensíveis e limita a sua capacidade de ***ação estratégica***;	infraestruturas desenvolvidas e controladas por potências estrangeiras, nomeadamente os Estados Unidos ou a ***China***, o que enfraquece a sua competitividade, expõe os seus dados sensíveis ***a legislação extraterritorial*** e limita a sua capacidade de ***controlo sobre as suas infraestruturas críticas***; ***que esta dependência representa um risco sistémico para a soberania tecnológica dos Estados-Membros e para a segurança económica da União;***
	Or. fr

Alteração 71
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que o mercado da computação em nuvem na União Europeia é dominado por apenas três grandes prestadores de serviços[1-A] sujeitos à legislação de países terceiros e que as suas decisões comerciais são tomadas fora da União Europeia. Os interesses económicos e a continuidade das atividades dos utilizadores da computação em nuvem estão em risco devido à potencial divulgação dos seus dados a terceiros ou à interrupção dos serviços com base numa decisão unilateral das autoridades de países terceiros. Estes riscos são exacerbados por um contexto internacional volátil, em que o valor jurídico dos contratos e dos tribunais está a ser prejudicado por decisões de órgãos executivos.
	[1-A] Synergy Research Group, «Cloud Market Gets Its Mojo Back; AI Helps

Push Q4 Increase in Cloud Spending to New Highs», consultado em 7 de janeiro de 2025.

Or. en

Alteração 72
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que as empresas europeias contribuem com uma pequena parte para a I&D a nível mundial no domínio do software, das tecnologias da Internet e da eletrónica, enquanto os EUA e a China são líderes nestes setores;

Or. en

Alteração 73
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a UE depende de países estrangeiros para mais de 80 % dos produtos, serviços, infraestruturas e propriedade intelectual[1-A].
	[1-A] Relatório Draghi, «The future of European competitiveness» (não traduzido para português), setembro de

2024.

Or. en

Alteração 74
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que, para salvaguardar a competitividade económica, os utilizadores da computação em nuvem devem ter soberania sobre o armazenamento, o acesso e o tratamento dos seus dados, bem como a total transparência através de fonte aberta e a liberdade de transferir o tratamento dos seus dados para ambientes alternativos físicos e de computação em nuvem. Além disso, a fim de evitar a insegurança jurídica, a jurisdição sobre a empresa, bem como sobre o armazenamento, a administração e o tratamento dos dados, deve ser europeia. A este respeito, a certificação pode ser utilizada para determinar a conformidade com as orientações da UE em matéria de segurança e com o RGPD.

Or. en

Alteração 75
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-B. Considerando que as infraestruturas críticas da UE, incluindo

as redes de comunicações eletrónicas, continuam demasiado dependentes de equipamentos de fornecedores de alto risco, o que põe em risco a segurança e a soberania tecnológica da UE;

Or. en

Alteração 76
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Embora a competitividade das empresas europeias se baseie num acesso seguro e fiável a serviços de computação em nuvem, os riscos decorrentes da falta de segurança jurídica quanto à segurança dos dados e à acessibilidade dos serviços vão além do impacto económico. A escala da utilização de computação em nuvem cria uma vulnerabilidade para o setor da defesa devido aos riscos diretos e à cadeia de abastecimento que são facilmente propagados num ambiente em rede. A disponibilidade do serviço é uma questão que exige uma diversidade de intervenientes no mercado, beneficiando de segurança jurídica e de instrumentos adicionais para fenómenos extremos.

Or. en

Alteração 77
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que o software de fonte aberta pode contribuir de forma significativa para o reforço da confiança e da soberania tecnológica da UE;

Or. en

Alteração 78
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que existe um setor europeu da computação em nuvem próspero e inovador, seguro contra a ingerência estrangeira, que cumpre a legislação europeia e proporciona milhares de empregos[6], gerando simultaneamente valor económico para toda a cadeia de valor. Estas empresas inovadoras são confrontadas com práticas de mercado e regras de concorrência e de aplicação desleais que não estão a acompanhar o ritmo acelerado da evolução no setor digital.

Or. en

Alteração 79
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos dados ocidentais são armazenados nos Estados Unidos[1] e que 69 % da quota de mercado europeia da computação em nuvem é detida por operadores norte-americanos[2], contra apenas 13 % de operadores europeus[3], o que expõe os dados europeus a legislação extraterritorial, nomeadamente a lei FISA e o Cloud Act norte-americanos;	***Suprimido***
[1] https://www.redes-sociales.com/wp-content/uploads/2020/11/european-digital-sovereignty_oliver-wyman.pdf	
[2] Estimativas do Synergy Research Group, 2022.	
[3] https://www.srgresearch.com/articles/european-cloud-providers-continue-to-grow-but-still-lose-market-share	

Or. en

Alteração 80
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que 92 % dos dados ocidentais são armazenados nos Estados Unidos[1] e que 69 % da quota de mercado europeia da computação em nuvem é detida por operadores norte-americanos[2], contra apenas 13 % de operadores europeus, o que expõe os dados europeus[3] a legislação extraterritorial, nomeadamente a lei FISA e o Cloud Act norte-americanos;	C Considerando que 92 % dos dados ocidentais são armazenados nos Estados Unidos[1] e que 69 % da quota de mercado europeia da computação em nuvem é detida por operadores norte-americanos[2], contra apenas 13 % de operadores europeus, o que expõe os dados europeus[3] a legislação extraterritorial, nomeadamente a lei FISA e o Cloud Act norte-americanos; ***que esta situação compromete a proteção***

dos dados sensíveis europeus e a integridade das infraestruturas digitais estratégicas da União;

[1] https://www.redes-sociales.com/wp-content/uploads/2020/11/european-digital-sovereignty_oliver-wyman.pdf

[2] Estimativas do Synergy Research Group, 2022.

[3] https://www.srgresearch.com/articles/european-cloud-providers-continue-to-grow-but-still-lose-market-share

[1] https://www.redes-sociales.com/wp-content/uploads/2020/11/european-digital-sovereignty_oliver-wyman.pdf

[2] Estimativas do Synergy Research Group, 2022.

[3] https://www.srgresearch.com/articles/european-cloud-providers-continue-to-grow-but-still-lose-market-share

Or. fr

Alteração 81
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que o Regulamento (UE) 2019/1150 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo à promoção da equidade e da transparência para os utilizadores profissionais de serviços de intermediação em linha, a Diretiva (UE) 2018/1972 que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas e o Regulamento (UE) 2022/1925 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2022, relativo à disputabilidade e equidade dos mercados no setor digital e que altera as Diretivas (UE) 2019/1937 e (UE) 2020/1828 (Regulamento Mercados Digitais) procuram abordar questões independentes no mercado da computação em nuvem, é necessária uma abordagem sistémica.

Or. en

Alteração 82
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que as Orientações para a Digitalização da Comissão Europeia, o programa Década Digital e a Bússola para a Competitividade são quadros essenciais para reforçar o ecossistema digital da Europa, garantir a liderança tecnológica e assegurar a resiliência económica a longo prazo;

Or. en

Alteração 83
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-B. Considerando que a Europa utiliza 20 % dos circuitos integrados a nível mundial, mas produz apenas 9 %, e que os resultados da aplicação do Regulamento dos Circuitos Integrados não respondem às necessidades mais vastas da indústria e dos cidadãos europeus[2-A]. Na Europa, a falta de semicondutores para dispositivos eletrónicos e automóveis resultou em

perdas de cerca de 40 mil milhões de EUR[4-A], sendo que esta questão não deve ser resolvida através do estabelecimento de capacidades de fabrico apenas para os circuitos integrados mais avançados utilizados na supercomputação e na IA.

[2-A] Christopher Rauwald et al., «Intel's German Plant Delay Lands a Blow to EU's Chip Ambitions», Bloomberg.Com, 17 de setembro de 2024.

[4-A] «A World of Chips Acts: The Future of U.S.-EU Semiconductor Collaboration», Sujai Shivakumar, Charles Wessner e Thomas Howell, agosto de 2024.

Or. en

Alteração 84
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-C. Embora a capacidade informática na União Europeia esteja sujeita a restrições de desenvolvimento decorrentes dos controlos das exportações de circuitos integrados de países terceiros, os Estados-Membros continuam a exportar equipamento de fabrico de circuitos integrados para esses países.

Or. en

Alteração 85
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução

Considerando C-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-D. Considerando que a implantação sustentável do setor digital em toda a Europa é uma condição prévia indispensável para o êxito do Pacto Ecológico Europeu;

Or. en

Alteração 86
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-E. Considerando que o desenvolvimento da IA não é um jogo de soma nula e que a Europa ainda está na corrida a modelos de IA de alto nível, desenvolvidos de forma sustentável, ética e segura.

Or. en

Alteração 87
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que a União representa apenas 7 % dos investimentos	***Suprimido***

mundiais em inteligência artificial (IA), muito aquém dos Estados Unidos (40 %) e da China (32 %[4]);

4

https://www.oecd.org/en/publications/venture-capital-investments-in-artificial-intelligence_f97beae7-en.html

Or. en

Alteração 88
Thomas Pellerin-Carlin

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, no setor dos semicondutores, a Europa alberga alguns intervenientes fundamentais, como a ASML, que é o único fornecedor no mundo de máquinas fotolitográficas EUVL (litografia «ultravioleta extremo»), necessárias para produzir os circuitos integrados mais avançados (abaixo dos 5 nm); que uma forma de esta empresa se proteger contra os riscos da cadeia de abastecimento foi a aquisição de alguns dos seus próprios fornecedores; que a ASML já tem limitações geopolíticas ou de segurança e defesa, nomeadamente por não vender a sua tecnologia EUV à China;

Or. en

Alteração 89
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko

em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as infraestruturas digitais são compostas por elementos de equipamento informático relacionados com a conectividade, incluindo a fibra, a 5G e a 6G, cabos submarinos, satélites e espetro, e com a computação, nomeadamente semicondutores, centros de dados, computadores de alto desempenho («HPC»), tecnologias quânticas e elementos de «software», incluindo soluções de identidade, a Internet das coisas, sistemas de computação em nuvem e IA, bem como o nível de intermediação, nomeadamente incluindo sistemas de publicidade, pesquisa, pagamentos e comunicação;

Or. en

Alteração 90
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que, para beneficiar da escala da União Europeia, é necessário procurar sinergias e um alinhamento num ambiente em rede que proporcione a escolha entre vários intervenientes capazes de prestar serviços interoperáveis e seguros.

Or. en

Alteração 91
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Embora a digitalização possa trazer eficiência energética para uma vasta gama de setores industriais, o consumo de energia do próprio setor digital deve dar prioridade à eficiência energética, a fim de diminuir a pressão sobre os preços da energia e trazer benefícios para todos os consumidores e setores industriais.

Or. en

Alteração 92
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a recente escassez mundial de semicondutores conduziu ao encerramento de unidades de produção; que a quota da União na produção mundial de circuitos integrados é de apenas 10 %;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 93

Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando E

Proposta de resolução	*Alteração*
E. Considerando que a recente escassez mundial de semicondutores conduziu ao encerramento de unidades de produção; que a quota da União na produção mundial de circuitos integrados é de apenas 10 %;	E. Considerando que a recente escassez mundial de semicondutores conduziu ao encerramento de unidades de produção; que a quota da União na produção mundial de circuitos integrados é de apenas 10 %***, o que aumenta a sua vulnerabilidade às tensões geopolíticas e às perturbações das cadeias de abastecimento***; ***que o reforço das capacidades europeias de produção de semicondutores deve fazer-se acompanhar de uma consolidação da investigação e do desenvolvimento, a fim de assegurar uma verdadeira autonomia tecnológica em toda a cadeia de valor;***

Or. fr

Alteração 94
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a competitividade da UE dependerá cada vez mais da digitalização de todos os setores, apoiada por infraestruturas digitais resilientes, seguras e fiáveis; neste contexto, o mercado único digital é um trunfo essencial, uma vez que pode

permitir que as empresas cresçam e se expandam;

Or. en

Alteração 95
Francesco Torselli

Proposta de resolução
Considerando E-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	E-A. Considerando que a Comissão Europeia, no Livro Branco «Como suprir as necessidades da UE em matéria de infraestruturas digitais?», identifica o fim das redes de cobre como uma política fundamental para alcançar as metas da Década Digital;

Or. en

Alteração 96
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando F

Proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que apenas cerca de 64 % dos agregados familiares[5] têm acesso a redes de fibra ótica, ao passo que a cobertura das redes 5G de elevada qualidade se estende a apenas 50 % do território da UE[6];	***Suprimido***

[5] https://digital-

strategy.ec.europa.eu/en/news/eu39-reaches-70-ftthb-coverage-according-ftth-council-europe

[6] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52024DC0260

Or. en

Alteração 97
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que existe uma grande disparidade entre os Estados-Membros na evolução da implantação de redes de fibra ótica, bem como entre as zonas densamente povoadas, como as cidades, e as zonas de menor densidade populacional, como as zonas rurais;

Or. fr

Alteração 98
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que o pleno potencial do mercado único digital continua por explorar, com o comércio

intra-UE de serviços digitais a representar apenas 8 % do PIB, significativamente inferior aos 25 % do comércio de bens digitais;

Or. en

Alteração 99
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando F-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-B. Considerando que, em 2029, a parte do tráfego na Internet associado ao streaming de vídeo deverá atingir 80 %; que, em 2023, 53 % do tráfego na Internet em França, e até 80 % em hora de ponta, estava relacionado com cinco grandes fornecedores de conteúdos e aplicações (Alphabet, Meta, Akamai, Amazon e Netflix); que, durante o mesmo período, a nível europeu, as aplicações não europeias como o Youtube, a Netflix, o Tik Tok, o Facebook, o Instagram, o Disney+ e o Amazon Prime representavam 55 % do tráfego;

Or. fr

Alteração 100
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando F-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	F-C. Considerando que uma grande parte do tráfego europeu da Internet passa através de uma rede de cabos

	submarinos que ligam a América do Norte e a Europa atravessando o oceano Atlântico; que, à data da publicação do presente relatório, existiam 18 cabos deste tipo, incluindo os seus segmentos;

Or. fr

Alteração 101
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando G

Proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que, em 2020, uma em cada oito empresas foi alvo de ciberataques[7]; que, em 2023, segundo o relatório Hiscox, esta percentagem seria de 58 % na Alemanha e de 53 % em França;	***Suprimido***
[7] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:52020JC0018	

Or. en

Alteração 102
Thomas Pellerin-Carlin

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que Elon Musk já ajudou ativamente o exército russo,

impedindo o acesso da Starlink ao exército ucraniano sobre partes do território ucraniano internacionalmente reconhecido, e continua a ameaçar desligar a ligação Starlink do exército ucraniano, à semelhança de um «puxão de tapete» militar;

Or. en

Alteração 103
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que a União necessita urgentemente de aumentar as competências digitais dos seus cidadãos e formar profissionais das TIC, a fim de poder desenvolver, implantar e manter infraestruturas europeias seguras;

Or. en

Alteração 104
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que as redes de fibra ótica constituem uma das bases da infraestrutura digital da UE, permitindo a Internet de alta velocidade, as redes 5G e

as futuras melhorias tecnológicas;

Or. en

Alteração 105
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os elevados custos energéticos do funcionamento das infraestruturas digitais estão a penalizar os intervenientes europeus;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 106
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, András Gyürk, András László, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando H

Proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que os elevados custos energéticos do funcionamento das infraestruturas digitais estão a penalizar os intervenientes europeus;	H. Considerando que os elevados custos energéticos do funcionamento das infraestruturas digitais estão a penalizar os intervenientes europeus ***e prejudicam a sua competitividade face aos concorrentes internacionais que beneficiam de tarifas energéticas mais favoráveis***; ***que as políticas energéticas da União devem garantir o acesso a uma eletricidade controlada, estável e a preços acessíveis para as indústrias estratégicas,***

nomeadamente os centros de dados, as infraestruturas de computação de alto desempenho e as indústrias com utilização intensiva de energia;

Or. fr

Alteração 107
Nicolás González Casares, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Salienta a importância de apoiar o objetivo de desenvolver e manter uma base industrial para o aprovisionamento de tecnologias de energias renováveis, a fim de garantir o aprovisionamento energético da União e evitar dependências no aprovisionamento destas tecnologias que atrasem os esforços da União para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa ou ponham em risco a segurança do aprovisionamento energético;

Or. en

Alteração 108
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a UE está atrasada na implantação da tecnologia 5G para cumprir os objetivos para 2030, com

uma cobertura ainda limitada de fibra ótica de apenas cerca de 64 % dos agregados familiares europeus;

Or. en

Alteração 109
Nicolás González Casares, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando H-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-B. Insta as autoridades públicas que projetam leilões para a implantação de energia proveniente de fontes renováveis a aumentarem a sustentabilidade e a resiliência do aprovisionamento dessas tecnologias na União, em consonância com o Regulamento Indústria Neutra em Carbono; exorta a Comissão a reforçar, no Pacto da Indústria Limpa, os critérios de resiliência e sustentabilidade para promover a cadeia de abastecimento europeia sustentável de tecnologias de energias renováveis;

Or. en

Alteração 110
Nicolás González Casares, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando H-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-C. Insta a que os projetos de centros de dados contribuam para o financiamento da capacidade adicional das infraestruturas e da produção de energias renováveis necessária para a rede elétrica, a fim de evitar que estes custos adicionais sejam suportados por

	todos os consumidores de eletricidade, assegurando assim uma transição energética justa e sustentável;

Or. en

Alteração 111
Nicolás González Casares, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando H-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-D. Salienta a necessidade de assegurar que o consumo de energia dos centros de dados, cujos proprietários apresentam tipicamente uma maior disponibilidade para pagar a eletricidade, não conduza a um aumento dos custos da eletricidade para os agregados familiares ou outras indústrias;

Or. en

Alteração 112
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a contratação pública constitui um instrumento estratégico para apoiar a investigação e o desenvolvimento (I&D) e os intervenientes europeus em setores-chave como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores e	***Suprimido***

as infraestruturas de comunicação;

Or. en

Alteração 113
Francesco Torselli

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a contratação pública constitui um instrumento estratégico para apoiar a investigação e o desenvolvimento (I&D) e os intervenientes europeus em setores-chave como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores e as infraestruturas de comunicação;	I. Considerando que a contratação pública constitui um instrumento estratégico para apoiar a investigação e o desenvolvimento (I&D) e os intervenientes europeus em setores-chave como ***os centros de dados,*** a computação ***e os serviços*** em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores***, as tecnologias de registo distribuído (DLT), as provas de conhecimento zero (ZKP)*** e as infraestruturas de comunicação;

Or. en

Alteração 114
Stefan Berger

Proposta de resolução
Considerando I

Proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que a contratação pública constitui um instrumento estratégico para apoiar a investigação e o desenvolvimento (I&D) e os intervenientes europeus em setores-chave como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores e as infraestruturas de comunicação;	I. Considerando que a contratação pública constitui um instrumento estratégico para apoiar a investigação e o desenvolvimento (I&D) e os intervenientes europeus em setores-chave como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores***, as tecnologias de registo distribuído (DLT), as provas de conhecimento zero (ZKP)*** e as infraestruturas de comunicação;

Or. en

Alteração 115
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que as necessidades de investimento na conectividade de ponta na UE são enormes;

Or. en

Alteração 116
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando J

Proposta de resolução	*Alteração*
J. Considerando que, num mercado fragmentado, muitas empresas europeias têm dificuldade em propor soluções competitivas a nível mundial face aos gigantes internacionais;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 117

Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a iniciativa GOVSATCOM da UE visa garantir a disponibilidade a longo prazo de serviços governamentais de comunicação por satélite seguros, fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia para as autoridades públicas nacionais e da UE que gerem missões e infraestruturas críticas no plano da segurança.

Or. en

Alteração 118
Thomas Pellerin-Carlin, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
Considerando J-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	J-A. Considerando que a normalização está no cerne de uma verdadeira soberania digital e tecnológica europeia;

Or. en

Alteração 119
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando K

Proposta de resolução	*Alteração*
K. Considerando que o facto de a UE dispersar subvenções públicas de valor reduzido por um número excessivo de projetos diferentes não permite que tais projetos atinjam uma verdadeira massa crítica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 120
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que, segundo os dados da Federação Internacional de Robótica, em 2023, a União representava 13 % das instalações de robôs industriais em todo o mundo; que a Alemanha é o único país europeu que figura entre os cinco primeiros do mundo, atrás da República da Coreia, dos Estados Unidos, do Japão e da China; que a robotização das indústrias europeias constitui uma alavanca importante para a competitividade;

Or. fr

Alteração 121
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D

Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando K-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	K-A. Considerando que os desafios do consumo de energia na IA, na computação em nuvem e na computação quântica, bem como nos centros de dados, exigem a integração da sustentabilidade nas estratégias de infraestruturas digitais;

Or. en

Alteração 122
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L

Proposta de resolução	*Alteração*
L. Considerando que incentivos financeiros e fiscais favorecem o investimento de fundos privados;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 123
Stefan Berger

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que a resiliência aos

dados e uma infraestrutura digital sólida são essenciais para alcançar a resiliência digital no mundo interligado de hoje. Salienta que os modelos de dados descentralizados, como as tecnologias de registo distribuído (DLT), incluindo a cadeia de blocos, proporcionam soluções inovadoras para o registo e as arquiteturas de dados que podem ajudar a Europa a criar uma infraestrutura digital mais resiliente. Reconhece que as tecnologias de registo distribuído, incluindo a cadeia de blocos, facilitam a pseudonimização dos utilizadores em vez da sua anonimização, procurando assim um equilíbrio entre a transparência e a preservação da privacidade; ambos são fatores críticos para os utilizadores ativos nas infraestruturas digitais.

Or. en

Alteração 124
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Salienta a necessidade de a Europa reforçar as suas próprias infraestruturas digitais, reconhecendo a necessidade de adotar tecnologias de fonte aberta e federadas para reforçar a integração e reduzir a dependência de soluções exclusivas de empresas tecnológicas dominantes não europeias;

Or. en

Alteração 125
Aura Salla

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que a UE deve urgentemente aumentar o desenvolvimento de competências digitais e formar especialistas em TIC, que são necessários para desenvolver, implantar e manter tecnologias e infraestruturas digitais europeias seguras.

Or. en

Alteração 126
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-A. Considerando que os circuitos integrados desempenham um papel fundamental no aumento da competitividade tecnológica e da resiliência da Europa;

Or. en

Alteração 127
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
Considerando L-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

L-B. Insta a Comissão Europeia a integrar a sustentabilidade e a eficiência energética nas infraestruturas digitais, em consonância com os objetivos climáticos da Europa, assegurando simultaneamente a viabilidade a longo prazo e a responsabilidade ambiental do sistema;

Or. en

Alteração 128
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-B. Considerando que a revisão do Regulamento dos Circuitos Integrados está prevista para setembro de 2026;

Or. en

Alteração 129
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-C. Considerando que os processadores, as tecnologias de memória, as GPU e os circuitos integrados

quânticos são fundamentais para a infraestrutura digital e a segurança da cadeia de abastecimento da Europa;

Or. en

Alteração 130
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-D. Considerando que os serviços em nuvem são fundamentais para uma vasta gama de atividades computacionais;

Or. en

Alteração 131
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-E. Considerando que as infraestruturas de IA em grande escala, como as gigafábricas de IA, são essenciais para permitir o desenvolvimento aberto e colaborativo dos modelos de IA mais complexos;

Or. en

Alteração 132
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-F. Considerando que os centros de dados são uma parte essencial de uma sociedade digital avançada, facilitadores do tratamento distribuído e do armazenamento eficaz de dados;

Or. en

Alteração 133
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-G. Considerando que a capacidade fiável e a disponibilidade de armazenamento de dados são essenciais para a resiliência e o desenvolvimento europeus;

Or. en

Alteração 134
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-H. Considerando que a construção e o funcionamento de centros de dados em grande escala exigem investimentos substanciais;

Or. en

Alteração 135
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-I. Considerando que cerca de 9 % do consumo mundial de eletricidade é produzido por centros de dados, serviços de computação em nuvem e conectividade;

Or. en

Alteração 136
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo

em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-J. Considerando que os cabos submarinos são infraestruturas críticas para a conectividade, a estabilidade económica e a segurança a nível mundial, transportando mais de 99 % das comunicações internacionais através deles, continuam vulneráveis a danos físicos, ciberameaças e riscos geopolíticos;

Or. en

Alteração 137
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-k (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-K. Considerando que infraestruturas digitais seguras e resilientes são cruciais, em particular tendo em conta o número crescente de ciberataques contra a União Europeia, os seus Estados-Membros e a sua indústria e sociedade;

Or. en

Alteração 138
Jörgen Warborn

em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-I. Considerando que o conjunto de instrumentos da UE para a segurança das redes 5G é importante para prevenir a ciberespionagem e reforçar a resiliência das cadeias de abastecimento nas infraestruturas digitais da UE;

Or. en

Alteração 139
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
Considerando L-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	L-M. Considerando que a importância das normas está a aumentar devido à crescente concorrência tecnológica em todo o mundo, sobretudo dos EUA e da China;

Or. en

Alteração 140
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo

em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda que a soberania tecnológica é um pilar fundamental para a competitividade, a segurança e a independência estratégica da União;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 141
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda que a soberania tecnológica é um pilar fundamental para a competitividade, a segurança e a independência estratégica da União;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 142
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Recorda que a soberania tecnológica é um pilar fundamental para a competitividade, a segurança e a independência estratégica da União;***	1. ***Reconhece que a concentração do mercado ultrapassa os setores individuais, uma vez que os intervenientes dominantes potenciam a integração vertical, a***

monopolização de dados e o controlo de mercados fundamentais, como a publicidade, o fabrico de semicondutores e a computação de IA, resultando em riscos, nomeadamente abuso de mercado, imposição de regras estrangeiras, perda de postos de trabalho nacionais e fuga de cérebros.

Or. en

Alteração 143
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Recorda que a soberania tecnológica é um pilar fundamental para a competitividade, a segurança e a independência estratégica da União;	1. Recorda que a soberania tecnológica é um pilar fundamental para a competitividade, a segurança e a independência estratégica da União ***e que deve permitir o desenvolvimento, a aplicação e a garantia da integridade de todas as tecnologias essenciais que permitam à Europa manter-se na vanguarda da atual concorrência geopolítica***;

Or. ro

Alteração 144
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

1-A. Considera que a soberania tecnológica é a nossa capacidade para reforçar as capacidades, a resiliência e a segurança dos cidadãos e das empresas, reduzindo as dependências estratégicas, impedindo a dependência de intervenientes estrangeiros e prestadores únicos, incentivando parcerias com países terceiros e entidades de confiança, promovendo o conceito de abertura e interoperabilidade, a fim de assegurar que a Europa continua a ser uma plataforma atrativa para o investimento, salvaguardando simultaneamente as tecnologias críticas, reforçando a política industrial para impulsionar a I&D interna e as capacidades de fabrico em tecnologias estratégicas, incluindo semicondutores, IA e cibersegurança, e desenvolvendo um quadro abrangente de avaliação dos riscos para as dependências de componentes de equipamento informático e «software» das infraestruturas digitais; que, a este respeito, a Europa necessita de um modelo tecnológico abrangente que englobe, em particular, o equipamento informático, os sistemas de IA, os dados e a governação, garantindo um futuro digital seguro assente nos valores europeus;

Or. en

Alteração 145
Bart Groothuis, Engin Eroglu, Christophe Grudler

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Considera que as ambições tecnológicas industriais da UE devem centrar-se essencialmente nas principais tecnologias estratégicas do futuro, como as tecnologias de semicondutores ou

quânticas, que contribuem para o caráter indispensável estratégico europeu e são essenciais para a nossa transição ecológica, digital e de defesa; que tal exige uma política industrial ambiciosa que se baseie nos pontos fortes e nas vantagens competitivas da Europa, impulsionando a simplificação, os investimentos nos campeões tecnológicos europeus e nas suas cadeias de valor, incluindo capacidades de produção adequadas e um forte ecossistema de I&D, promovendo simultaneamente políticas comerciais que protejam esses campeões das consequências da extraterritorialidade e da crescente escalada da concorrência geopolítica no domínio da tecnologia, aperfeiçoando os instrumentos de defesa comercial existentes e desenvolvendo novos instrumentos de defesa comercial; lamenta, por conseguinte, a falta de progressos na promoção da estratégia europeia em matéria de segurança económica;

Or. en

Alteração 146
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Manifesta a sua preocupação com a posição dominante de algumas empresas tecnológicas, que mantêm um poder concentrado sobre os principais mercados digitais e o controlo das infraestruturas de Internet subjacentes, incluindo os sistemas operativos, a computação, a IA, a pesquisa, a publicidade digital e a capacidade das redes sociais. Considera que estas

dependências estruturais e a concentração da quota de mercado comprometem a soberania e a segurança digitais da UE, reduzindo simultaneamente os incentivos baseados no mercado para a melhoria dos serviços, limitam a inovação e inibem a entrada de novos operadores no mercado.

Or. en

Alteração 147
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a necessidade de um investimento rápido em infraestruturas digitais de ponta a nível europeu, incluindo redes modernas de fibra ótica, soluções sem fios e por satélite e capacidades de computação 6G e em nuvem, juntamente com incentivos de mercado para construir as redes digitais do futuro, reduzindo simultaneamente os encargos e os custos de conformidade, a fim de melhorar a conectividade digital dos utilizadores finais;

Or. ro

Alteração 148
Aura Salla, Katri Kulmuni

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. A UE deve apoiar ativamente as empresas e os inovadores, transformando a Europa num ambiente empresarial

globalmente atrativo e ágil. As políticas devem centrar-se na redução da burocracia, no aumento da previsibilidade regulamentar e na promoção de uma cultura de empreendedorismo e de assunção de riscos. Ao fazê-lo, a UE pode reter as principais empresas e talentos, assegurando que as inovações de ponta continuam a ser desenvolvidas e comercializadas na Europa;

Or. en

Alteração 149
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Insta a Comissão a desenvolver uma política industrial abrangente para o setor digital. Recorda que tanto o mercado dos produtos de alta tecnologia como o mercado dos serviços digitais dependem de cadeias de abastecimento externas, conduzindo a dependências e riscos estratégicos.

Or. en

Alteração 150
Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Filip Turek

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Salienta a necessidade de um quadro político renovado para o setor das telecomunicações, com destaque para a

desregulamentação, a fim de promover o crescimento e a inovação, incluindo uma revisão e simplificação das regras existentes em matéria de telecomunicações, a fim de as alinhar melhor com mercados competitivos.

Or. en

Alteração 151
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Observa que a Europa continua altamente dependente de fontes estrangeiras de matérias-primas críticas, com a China a controlar uma parte dominante da refinação de terras raras, essencial para indústrias como as baterias, os semicondutores e o setor aeroespacial;

Or. en

Alteração 152
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Reitera que as redes de comunicações eletrónicas constituem a espinha dorsal da infraestrutura digital e da soberania tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 153
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Insta a Comissão a corrigir as fragilidades estruturais do mercado interno e a acelerar a utilização e o desenvolvimento de legislação em matéria de concorrência adequada aos mercados digitais em rápido desenvolvimento, nomeadamente através da atualização do quadro de avaliação das concentrações de modo a refletir as realidades dos mercados digitais e do regulamento relativo às concentrações, a fim de resolver a questão das aquisições eliminatórias («killer-aquisitions»). Sublinha a necessidade de utilizar todos os instrumentos disponíveis, incluindo o Regulamento dos Mercados Digitais, a fim de permitir a diversificação dos fornecedores e combater a concentração excessiva que prejudica a competitividade das empresas europeias. Recorda que a dependência de um fornecedor conduziu a uma dependência prejudicial da Europa em relação a países terceiros, o que coloca a nossa economia numa situação de desvantagem estratégica e conduziu a graves perturbações das infraestruturas digitais e da arquitetura de segurança europeias, como a indisponibilidade de milhares de voos em 2024.

Or. en

Alteração 154
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko

em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Reconhece a crescente concentração de poder em empresas não europeias, em particular nas infraestruturas de computação em nuvem, nos semicondutores e nas plataformas de IA, o que limita a capacidade da Europa para inovar, competir e manter o controlo sobre a sua economia digital, a sua sociedade e a sua democracia; sublinha a necessidade de promover um ambiente regulamentar favorável que incentive a inovação, o investimento e o desenvolvimento de tecnologias de ponta na Europa.

Or. en

Alteração 155
Bart Groothuis, Engin Eroglu, Christophe Grudler, Katri Kulmuni

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Apela à elaboração de um ato legislativo europeu sobre as tecnologias quânticas, inspirado no Regulamento dos Circuitos Integrados, a fim de posicionar a Europa como a principal região para a excelência e a inovação quânticas, investindo em I&D e na inovação, mobilizando financiamento para expandir o ecossistema, as capacidades e a produção quânticos europeus e assegurando que a investigação quântica da Europa seja comercializada na Europa;

Or. en

Alteração 156
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Considera que a soberania tecnológica europeia deve ser entendida como a capacidade da Europa para desenvolver, fornecer e manter as tecnologias digitais necessárias ao bem-estar dos cidadãos europeus e à prosperidade das empresas, bem como a capacidade de agir e decidir de forma independente num ambiente globalizado;

Or. en

Alteração 157
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Recorda que os europeus devem ter o controlo sobre os dados pessoais. Os dados gerados na UE devem permanecer ao abrigo das disposições legislativas e regulamentares europeias. Recorda o compromisso da UE de proteger os dados pessoais, em particular as informações sensíveis, independentemente do local onde são tratados;

Or. en

Alteração 158

Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. A UE deve ser mais ativa na consecução da autonomia estratégica no domínio da segurança e da defesa, reduzindo as dependências estratégicas prejudiciais. Deve ser dado um maior relevo à capacidade industrial e aos conhecimentos tecnológicos especializados em tecnologias emergentes e disruptivas na UE;

Or. en

Alteração 159
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Insta a Comissão a apoiar uma infraestrutura pública digital, baseada em normas tecnológicas abertas em rede construídas para o interesse público, permitindo a governação, e uma comunidade de intervenientes inovadores e competitivos no mercado que trabalham para impulsionar a inovação, especialmente em todos os programas públicos[3-A]. Tal deve assentar em normas comuns e abertas, promovendo a interoperabilidade e a interligação e reforçando a competitividade da economia europeia, incluindo políticas do «código aberto em primeiro lugar» e do «dinheiro público, código público».

	3-A Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Definição de infraestruturas Públicas Digitais

Or. en

Alteração 160
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Reconhece que é necessária uma política industrial abrangente para o ecossistema digital que integre todos os domínios políticos pertinentes, como o acesso ao mercado, a normalização, a investigação e desenvolvimento, o investimento, o comércio e a cooperação internacional; insta a Comissão Europeia a estabelecer uma política industrial digital europeia para promover um ecossistema digital resiliente e sustentável, fiável e seguro, que promova a inovação e assegure que o desenvolvimento, a implantação e a utilização de tecnologias novas e existentes respeitam os valores europeus.

Or. en

Alteração 161
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Considera que, para garantir a soberania tecnológica da Europa, é fundamental assegurar a sua soberania sobre as infraestruturas digitais; considera que a via para alcançar a soberania tecnológica da Europa orienta a implantação de infraestruturas digitais de ponta para o mercado único europeu e a garantia de que este funciona como facilitador da prestação dos serviços mais inovadores às empresas e aos consumidores;

Or. en

Alteração 162
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Insta a Comissão a analisar e propor novas alterações legislativas destinadas a incentivar a produção e a utilização de produtos com cadeias de abastecimento curtas e um elevado impacto positivo na autonomia estratégica, na resiliência local e na sustentabilidade. A este respeito, considera que devem ser introduzidas cláusulas que favoreçam os produtos e serviços digitais fabricados na Europa no âmbito das aquisições públicas, a fim de utilizar o financiamento público de forma estratégica. Exorta a Comissão a introduzir, na próxima revisão das regras da UE em matéria de contratos públicos e a fim de apoiar a soberania digital da União, requisitos para adquirir principalmente produtos e serviços digitais fabricados na UE e fornecidos por prestadores de serviços

europeus. Acrescenta que esses requisitos devem ser acompanhados de uma cláusula de «aplicar ou explicar» para justificar aquisições não conformes.

Or. en

Alteração 163
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Reconhece que a autonomia estratégica e a resiliência democrática devem estar no cerne da agenda da Comissão e que uma abordagem abrangente deve integrar a contratação pública, o financiamento e os quadros institucionais a longo prazo para estabelecer e manter infraestruturas digitais soberanas em domínios críticos. Tal exige não só investimentos estratégicos, mas também mecanismos para assegurar a supervisão pública das infraestruturas digitais e a sua aplicação eficaz ao longo do tempo.

Or. en

Alteração 164
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a irem além das abordagens predominantemente nacionais em matéria de soberania tecnológica e, em vez disso, a

adotarem medidas ambiciosas a nível europeu; salienta que as estratégias puramente nacionais carecem da escala e do impacto necessários para alcançar uma verdadeira soberania tecnológica europeia no setor digital; apela ao reforço da coordenação europeia, dos investimentos conjuntos e dos quadros regulamentares comuns, a fim de assegurar a autonomia e a competitividade da Europa a nível mundial.

Or. en

Alteração 165
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Recorda que a tecnologia de computação em nuvem se tornou um facilitador essencial da competitividade e continua insuficientemente regulamentada e vulnerável à manipulação do mercado. Insta a Comissão a adotar uma abordagem holística da tecnologia e do mercado de computação em nuvem e a ponderar a introdução de soluções regulamentares para facilitar a emergência de uma oferta soberana de serviços de computação em nuvem, reduzindo assim a dependência de países terceiros.

Or. en

Alteração 166
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Insta a Comissão a agir em matéria de práticas anticoncorrenciais, incluindo o abuso do agrupamento que reduz o acesso ao mercado das empresas europeias, e a apoiar iniciativas federadas de computação em nuvem que permitam a participação de várias entidades na oferta de acesso e serviços em nuvem de forma transparente e convivial. Sublinha que os modelos federados podem reforçar a competitividade do mercado da União, facilitando a emergência de alternativas europeias significativas, com base nos conhecimentos especializados e na presença no mercado local.

Or. en

Alteração 167
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-F. Louva o papel do programa espacial da UE, enquanto um dos pilares da soberania da UE, que presta serviços de posicionamento, navegação e cronometria de ponta e seguros do Galileo, do EGNOS e de serviços de comunicações por satélite eficazes em termos de custos para o GOVSATCOM, que permitem que a UE e os seus Estados-Membros sejam mais soberanos nas suas capacidades de satélite, nomeadamente em termos de geoposicionamento, observação da Terra, vigilância espacial e conectividade.

Or. en

Alteração 168
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Observa que as infraestruturas descentralizadas de computação em nuvem e periférica, que funcionam sob uma pilha tecnológica federada de fonte aberta, são facilitadoras da soberania e contribuem para reduzir os riscos associados à posição dominante no mercado de países terceiros. Insta a Comissão a tirar partido das experiências existentes e a apoiar infraestruturas soberanas de computação em nuvem escaláveis, sob a jurisdição exclusiva da União e sem interferências e dependências. Sublinha que a localização dos centros de dados e o armazenamento localizado de dados são pré-requisitos de computação em nuvem soberana, mas não equivalentes para o pleno cumprimento, e adverte contra o branqueamento de soberania por parte de intervenientes que não podem oferecer pleno controlo jurídico e proteção contra interferências de países terceiros.

Or. en

Alteração 169
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-G. Lamenta a forte dependência de dados de países terceiros para o rastreio e a vigilância de objetos espaciais; salienta a necessidade de a Europa reforçar urgentemente as suas próprias capacidades e infraestruturas no domínio do conhecimento da situação no espaço (SSA), a fim de garantir a autonomia estratégica e a segurança; insta a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem significativamente o investimento em meios de vigilância e rastreio detidos pela UE e a desenvolverem mecanismos eficazes de partilha de informações entre os Estados-Membros, permitindo à Europa monitorizar e proteger de forma independente as suas infraestruturas espaciais críticas.

Or. en

Alteração 170
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-H. Insta a Comissão a ter em conta o impacto da propriedade ou influência estrangeira nas empresas que prestam serviços e produtos digitais críticos na União. Sublinha a necessidade de agir de forma mais decisiva no domínio das fusões e aquisições, do investimento estrangeiro e da redução dos riscos dos fornecedores abrangidos pela legislação de países terceiros ou que não contribuem para a resiliência industrial da União. A atenuação dos riscos deve ser acompanhada de um quadro favorável para as empresas locais.

Or. en

Alteração 171
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 1-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-H. Insta a Comissão a introduzir critérios vinculativos para a autonomia estratégica das infraestruturas digitais da UE, assegurando que os serviços críticos — incluindo a computação em nuvem, a IA e os centros de dados — são prestados por entidades sujeitas à jurisdição europeia e isentas de restrições jurídicas extraterritoriais;

Or. en

Alteração 172
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 1-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-I. Observa que as últimas atualizações do quadro legislativo em matéria de cibersegurança, em especial a Diretiva SRI 2 e o Regulamento de Ciber-Resiliência, ainda não foram plenamente aplicadas, pelo que o nível de cibersegurança na União ainda não está harmonizado nem é aumentado de acordo com a intenção dos colegisladores. Insta a Comissão a apoiar e facilitar a aceleração da aplicação da Diretiva SRI 2 e do Regulamento de Ciber-Resiliência e a rever urgentemente o Regulamento

Cibersegurança, em especial no que diz respeito à interação entre soberania e segurança. Sublinha que a dependência de tecnologias fora do controlo jurídico ou material da União ou dos Estados-Membros se está a tornar um risco de segurança cada vez mais real e insta a Comissão a agir para restabelecer a soberania e a segurança da nossa sociedade digital.

Or. en

Alteração 173
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-J. Observa que o Regulamento (UE) 2023/1781 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de setembro de 2023, que estabelece um regime de medidas para reforçar o ecossistema europeu dos semicondutores e que altera o Regulamento (UE) 2021/694 (Regulamento dos Circuitos Integrados), é um mecanismo de adaptação nascido da escassez de semicondutores durante a pandemia de COVID-19 que pode não estar totalmente adaptado aos novos desafios. Embora se destine a combater a capacidade de fabricar em grande escala os semicondutores mais avançados que são utilizados em aplicações de supercomputação e IA, pouco faz para atenuar as preocupações sobre circuitos integrados amplamente utilizados, por exemplo, para dispositivos eletrónicos e automóveis. Insta a Comissão a apoiar o fabrico, na União, de circuitos integrados amplamente utilizados. Sublinha a necessidade de apoiar o desempenho da economia circular que permitirá a

reparação dos produtos eletrónicos que estão na base da nossa vida e economia quotidianas e recorda à Comissão que os produtos das tecnologias da informação e comunicação e outros produtos eletrónicos fazem parte dos grupos de produtos prioritários do plano de trabalho a adotar até abril de 2025 ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1781. Solicita o apoio ao desenvolvimento de circuitos integrados que reduzam o consumo de energia do setor digital.

Or. en

Alteração 174
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 1-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-K. Sublinha que a produção de semicondutores se baseia em recursos escassos. Num contexto de tensões geopolíticas e de perturbações da cadeia de abastecimento, a União deve celebrar acordos resilientes com os fornecedores que estejam em consonância com as regras europeias em matéria de proteção do ambiente e dos direitos dos trabalhadores. Paralelamente, a União deve acelerar as políticas industriais e de I&D em matéria de reciclagem e extração de materiais de base a partir de resíduos eletrónicos.

Or. en

Alteração 175
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 1-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-L. Insta a Comissão a assegurar que a indústria digital da UE se desenvolve de forma sustentável, eficiente na utilização dos recursos e altamente eficiente do ponto de vista energético e que todas as medidas regulamentares devem assegurar o alinhamento com os objetivos da Europa em matéria de clima e energia. Devem ser introduzidos mais incentivos para reduzir a procura de energia dos centros de dados. Apela a que se garanta a transparência do consumo de energia e a eficiência energética no setor.

Or. en

Alteração 176
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 1-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-M. Insta a Comissão a reagir às novas realidades geopolíticas e à utilização de cadeias de abastecimento digitais como ferramentas de pressão, apoiando o desenvolvimento da computação de alto desempenho e da IA na União. Solicita, a este respeito, a utilização de todas as ferramentas e soluções do mercado para facilitar o desenvolvimento e a adoção de IA que esteja em consonância com os regulamentos da UE e responda às necessidades democráticas e estratégicas da União com base numa inovação digital orientada para os valores e centrada no

cidadão.

Or. en

Alteração 177
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 1-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-N. Observa que a cadeia de valor da IA ainda está em desenvolvimento e que o combate ao desenvolvimento de modelos de IA é apenas uma parte da mesma. Podem ser desenvolvidas soluções de IA soberanas utilizando as infraestruturas informáticas públicas e privadas da Europa, impulsionando a inovação, assegurando simultaneamente a soberania dos dados e a governação ética. As empresas em fase de arranque e as pequenas empresas, em especial, devem beneficiar do acesso a infraestruturas informáticas públicas.

Or. en

Alteração 178
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-O. Insta a Comissão a apoiar a conceção e o desenvolvimento da IA produzida na Europa e a adotar políticas e medidas que permitam aos setores industriais europeus beneficiar dos seus

dados e implantação da IA. Sublinha que a Europa é capaz de ter uma visão própria que vá além da limitação do pensamento linear, centrando-se na finalidade e nos facilitadores de aplicações setoriais específicas. Observa que os modelos que podem ser executados em equipamento informático amplamente disponível, a custos moderados, permitem que mais intervenientes moldem a forma como os sistemas de IA são criados e utilizados, proporcionando um valor mais imediato nas aplicações e permitindo uma prática mais democrática da IA[9-A].

[9-A] «Hype, Sustainability, and the Price of the Bigger-is-Better Paradigm in AI» Gael Varoquaux, Alexandra Sasha Luccioni, Meredith Whittaker, 2024

Or. en

Alteração 179
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 1-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-P. Observa que o investimento e as competências são os facilitadores do desenvolvimento tecnológico e insta a Comissão a facilitar a formação, a requalificação e a melhoria das competências dos trabalhadores na Europa, com o objetivo de manter e desenvolver uma indústria europeia de alta tecnologia significativa. Considera importante prosseguir os investimentos em investigação nas universidades, a fim de reter talentos na UE e promover um ambiente de investigação inovador na União.

Or. en

Alteração 180
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 1-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-Q. Salienta que estão atualmente disponíveis para contratação pessoas altamente qualificadas devido a despedimentos e reestruturações de empresas digitais em países terceiros[7-A] ou a instabilidade política e decisões de gestão erradas que desincentivam o emprego em determinadas partes do mundo. Congratula-se com a União de Competências da Comissão e com o seu plano de apresentar a estratégia em matéria de vistos, alargar os programas Marie Curie e Erasmus+ e desenvolver pontos de entrada jurídicos, que visam apoiar a chegada de talentos de alto nível, nomeadamente estudantes, investigadores e trabalhadores qualificados de países terceiros; insta a Comissão a aplicar melhor os quadros jurídicos existentes, como a Diretiva Cartão Azul, a Diretiva Estudantes e Investigadores e a Diretiva Residentes de Longa Duração da UE, que permitem direitos de mobilidade de nacionais de países terceiros. Neste contexto, insta a Comissão a desenvolver a iniciativa da Reserva de Talentos da UE como procedimentos de vistos rápidos e facilitados, autorizações de trabalho aceleradas e procedimentos de residência, juntamente com os Estados-Membros, a fim de assegurar o recrutamento eficiente dos nacionais de países terceiros altamente qualificados necessários para apoiar o desenvolvimento da sociedade digital.

[7-A] «The Tech Layoff Tracker», extraído em 17 de março de 2025.

Or. en

Alteração 181
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-R. Insta a Comissão a conceber políticas conducentes a um ecossistema de dados resiliente com base no modelo da plataforma de dados denominada «data commons»[5-A]. Para o efeito, a Comissão deve apoiar a capacidade dos ecossistemas e indústrias locais para se basearem em códigos e infraestruturas soberanos de código aberto, bem como para manterem e desenvolverem conhecimentos especializados em torno dos mesmos. Recomenda à Comissão que reveja o quadro jurídico e garanta a plena jurisdição europeia sobre os dados armazenados na UE, a fim de capacitar um ecossistema europeu de dados.

[5-A] «Looking for an Exit: European' Way to Public Digital Infrastructures», Jan Krewer TechPolicy.press, 2025

Or. en

Alteração 182
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE
Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução

N.º 1-S (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-S. Observa que o aumento da competitividade e da resiliência exige um financiamento adequado. O ecossistema europeu de capital de risco tem de ser ampliado para alcançar a competitividade global descrita no relatório Draghi. Insta a Comissão a criar um fundo europeu de tecnologia soberana no valor de 10 mil milhões de EUR, destinado a apoiar a tecnologia soberana e as infraestruturas públicas digitais. Este fundo deve ter por objetivo facilitar um ecossistema europeu que crie inovação através de soluções fiáveis e resilientes baseadas em equipamento informático, «software» e serviços seguros, interoperáveis e transparentes.

Or. en

Alteração 183
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-T (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-T. Observa que o ecossistema de código aberto já está a facilitar a soberania tecnológica da Europa e apela a um compromisso a longo prazo no orçamento da UE para apoiar a construção de um ecossistema digital sustentável e interoperável, assente nos valores europeus da privacidade, da transparência e da confiança.

Or. en

Alteração 184
Alexandra Geese
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-U (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-U. Observa que o número reduzido de concorrentes em grande escala em nichos digitais, como a computação em nuvem e a IA, está a favorecer um efeito de rede que reforça ainda mais as suas quotas de mercado e permite captar mercados adjacentes. Salienta que a concorrência é uma condição necessária, mas insuficiente, no mercado digital, uma vez que os instrumentos de que dispomos são dificultados pela fragmentação do mercado e pela falta de coordenação entre a União e os Estados-Membros. Insta a Comissão Europeia a reforçar a aplicação da legislação em vigor e exorta todas as instituições europeias e os Estados-Membros a assumirem a liderança na política industrial digital europeia, atuando do lado da procura e adquirindo e utilizando tecnologias e serviços digitais quase exclusivamente soberanos, fabricados na Europa e prestados sob jurisdição europeia exclusiva.

Or. en

Alteração 185
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Constata que a forte dependência em relação às tecnologias estrangeiras expõe a Europa a riscos importantes,	***Suprimido***

nomeadamente nos domínios jurídico, económico e da segurança;

Or. en

Alteração 186
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Constata que a forte dependência em relação às tecnologias estrangeiras expõe a Europa a riscos importantes, nomeadamente nos domínios jurídico, económico e da segurança;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 187
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Constata que a forte dependência em relação às tecnologias estrangeiras expõe a Europa a riscos importantes, nomeadamente nos domínios jurídico, económico e da segurança;	2. Constata que a forte dependência em relação às tecnologias estrangeiras expõe a Europa a riscos importantes, nomeadamente nos domínios jurídico, económico e da segurança***, e que são necessários esforços concertados e o investimento correspondente para progredir em matéria de infraestruturas e desenvolver novos sistemas e aplicações, colmatando assim o fosso com os intervenientes não pertencentes à UE***;

Or. ro

Alteração 188
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Chama a atenção para o desenvolvimento espetacular e rápido das tecnologias da informação, que tem implicações em todos os domínios, a saber: comércio, transportes, investimento, comunicações, relações laborais, interação com as autoridades, criptomoedas e plataformas de redes sociais, bem como para a necessidade de regulamentação específica para proteger os direitos e interesses das partes em causa e assegurar a utilização responsável dos sistemas de informação e dos dados que gerem; salienta, ao mesmo tempo, a necessidade de formar especialistas em ciberdireito, advogados, economistas, especialistas em proteção de dados e empresários, bem como os que trabalham no domínio da cibersegurança;

Or. ro

Alteração 189
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

2-A. Reconhece a importância estratégica das infraestruturas digitais críticas; considera que é necessário reforçar a sua segurança e resiliência; as infraestruturas digitais críticas incluem, nomeadamente, cabos (terrestres e submarinos), torres da rede celular, sistemas de comunicação por satélite, espetro e equipamentos radioelétricos, servidores em nuvem que contêm informações sensíveis e centros de dados que tratam informações sensíveis; alguns elementos do «software» incluem «software» de segurança que protege as redes críticas e os centros de dados.

Or. en

Alteração 190
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Reconhece que as infraestruturas digitais críticas são essenciais para o funcionamento da sociedade e para a manutenção de um mercado livre para as empresas; salienta que a abordagem da Europa deve centrar-se na federação das soluções existentes e ajudar o setor privado a coordenar e normalizar soluções por setor de infraestruturas, nomeadamente para a computação em nuvem, os sistemas de IA, o comércio eletrónico, a publicidade digital, a pesquisa, as lojas de aplicações;

Or. en

Alteração 191
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke,

Angelika Niebler, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Christian Ehler, Aura Salla, Eva Maydell

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Comissão a explorar oportunidades para criar conselhos de comércio e tecnologia (CCT) com outros parceiros estratégicos, com base nos modelos existentes com a Índia e os EUA, a fim de reforçar o alinhamento regulamentar, a cooperação comercial digital e a inovação conjunta nos domínios da IA, da cibersegurança, da computação quântica e das tecnologias de computação em nuvem.

Or. en

Alteração 192
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Congratula-se, em particular, com os programas GOVSATCOM e IRIS2[2] da UE, que visam assegurar a disponibilidade, a curto e a longo prazo, de serviços de comunicações governamentais por satélite seguros, fiáveis e rentáveis para as autoridades públicas nacionais e da UE que gerem infraestruturas e missões críticas em matéria de segurança.

Or. en

Alteração 193
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta a Comissão a propor, no âmbito do próximo ato legislativo relativo às redes digitais, medidas de reequilíbrio do ecossistema digital, assegurando condições de concorrência equitativas e regras equivalentes para todos os prestadores de serviços, promovendo uma concorrência saudável em toda a cadeia de valor digital;

Or. en

Alteração 194
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Aura Salla, Eva Maydell

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Congratula-se com o compromisso da UE de negociar acordos de comércio digital abrangentes que facilitem o desenvolvimento de infraestruturas digitais seguras, resilientes e competitivas em todos os países parceiros; saúda o anúncio da Comissão sobre o histórico Acordo sobre Comércio Digital com a República da Coreia; insta a Comissão a concluir as negociações sobre o Acordo sobre Comércio Digital com Singapura e a reforçar o compromisso de negociar acordos de comércio digital com mais países parceiros.

Or. en

Alteração 195
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Solicita à Comissão Europeia que, ao preparar futuras propostas legislativas, se concentre na dimensão do mercado único, em conformidade com a recomendação formulada no relatório de Enrico Letta, intitulado «Much more than a market» [Muito mais do que um mercado], e no relatório de Mario Draghi, intitulado «The future of European competitiveness» [O futuro da competitividade europeia], com o objetivo de explorar o potencial do mercado único digital;

Or. en

Alteração 196
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 2-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-B. Considera que não existe soberania digital quando as infraestruturas digitais críticas são captadas por empresas estrangeiras;

Or. en

Alteração 197
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Incentiva a Comissão a fazer avançar os debates sobre a cooperação técnica em fóruns multilaterais, como o G7, a OCDE e a OMC, a fim de desenvolver regras comuns e boas práticas em matéria de governação digital, regulamentação da IA, fluxos de dados transfronteiras e normas tecnológicas emergentes, assegurando uma abordagem aberta da política digital mundial.

Or. en

Alteração 198
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Considera que as empresas europeias devem poder operar nos seus próprios termos sem adiar a governação das plataformas estrangeiras e que a forma de o conseguir é apoiar o desenvolvimento e o fornecimento de infraestruturas digitais críticas para que o setor privado possa inovar sem correr o risco de captar;

Or. en

Alteração 199
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 2-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-C. Toma nota das recomendações formuladas nos relatórios de Mario Draghi e de Enrico Letta, segundo as quais a UE necessita de uma mudança de paradigma da promoção da conectividade na UE para a criação de um mercado único das comunicações eletrónicas e da conectividade;

Or. en

Alteração 200
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Congratula-se com o Livro Branco da Comissão, intitulado «Como suprir as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais?», que define três pilares: Criação de uma «Rede 3C» — Computação colaborativa conectada, conclusão do mercado único digital e infraestruturas digitais seguras e resilientes para a Europa; considera que o Livro Branco e o posterior processo de

consulta fazem parte da preparação da iniciativa legislativa prevista para esta legislatura; insta a Comissão a adotar, neste processo, uma visão mais holística da infraestrutura digital e a reconhecer que a infraestrutura digital engloba numerosos elementos para além da mera conectividade; sublinha a necessidade de acompanhar qualquer nova medida de política digital de uma avaliação de impacto.

Or. en

Alteração 201
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Christian Ehler, Aura Salla, Adam Jarubas, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Insta a Comissão a acelerar as negociações sobre uma solução permanente para a moratória da OMC relativa ao comércio eletrónico, impedindo a introdução de direitos aduaneiros digitais e assegurando que o comércio internacional de bens e serviços digitais permanece aberto, previsível e favorável à inovação, a fim de garantir uma infraestrutura digital fiável na Europa.

Or. en

Alteração 202
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-D. Salienta a necessidade de assegurar que as infraestruturas digitais críticas da Europa permaneçam sob jurisdição europeia, protegidas por uma sólida segurança e privacidade desde a conceção;

Or. en

Alteração 203
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 2-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-E. Salienta que a soberania tecnológica deve servir os interesses dos cidadãos europeus e não das grandes empresas. Os Estados-Membros devem ter capacidade para controlar e desenvolver tecnologias críticas de forma independente, a fim de garantir a equidade social, a justiça económica e o controlo democrático;

Or. en

Alteração 204
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
N.º 2-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-F. Está firmemente convicto de que os avanços tecnológicos devem estar sempre em consonância com as normas e os valores europeus éticos e centrados no

ser humano. A utilização de novas tecnologias deve envolver e gerar oportunidades para todos, em especial para os mais vulneráveis, através de uma partilha equitativa dos lucros e da prosperidade que geram. Os europeus devem poder beneficiar de infraestruturas digitais seguras e acessíveis;

Or. en

Alteração 205
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-G. Insta a Comissão e os Estados-Membros a colmatarem o fosso digital e a realizarem uma transformação digital coesa da sociedade europeia até 2030, tendo simultaneamente em conta a necessidade de adaptação às características de cada território. Além disso, recorda que os serviços digitais devem ser sempre oferecidos de forma inclusiva, para que sejam compreendidos, acedidos e utilizados por pessoas de qualquer idade, capacidade, nível de ensino e localização geográfica na UE. Considera que a igualdade de acesso à Internet é um direito fundamental;

Or. en

Alteração 206
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 2-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-H. Convida a Comissão a incluir uma avaliação de impacto em todas as propostas no setor da conectividade, em particular no que diz respeito aos seus efeitos na competitividade e no bem-estar dos consumidores;

Or. en

Alteração 207
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 2-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-I. Reconhece o défice de investimento significativo na consecução das metas da Década Digital;

Or. en

Alteração 208
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 2-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-J. Salienta a importância das obrigações de serviço universal para os serviços de comunicações eletrónicas, a fim de garantir que todos os consumidores da UE tenham acesso a uma conectividade adequada, fiável e a preços acessíveis, contribuindo assim para o aumento da procura de serviços de conectividade;

Or. en

Alteração 209
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 2-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-K. Observa que a soberania tecnológica europeia em matéria de infraestruturas digitais exige um setor das telecomunicações robusto e próspero. Para alcançar este objetivo, temos de inverter a falta de retorno do investimento e de condições de concorrência equitativas no setor;

Or. en

Alteração 210
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-L. Reconhece que, com os serviços de computação em nuvem e periférica no cerne da sua transformação, as redes de conectividade estão a evoluir rapidamente para plataformas de inovação e dependerão cada vez mais da computação em nuvem, da inteligência artificial, da virtualização e de outras tecnologias que, até à data, são predominantemente produzidas nos EUA e na Ásia;

Or. en

Alteração 211
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-M. Reconhece que a quota da Europa no mercado mundial das TIC diminuiu 10 % em menos de uma década, tal como salientado no relatório de Enrico Letta;

Or. en

Alteração 212
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-N. Insta a Comissão a propor, no âmbito do futuro ato legislativo relativo às redes digitais, medidas para reequilibrar o ecossistema digital, assegurando regras equivalentes para todos os prestadores de serviços, práticas comerciais justas e condições de concorrência equitativas, impedindo os controladores de acesso de abusarem da posição dominante no mercado e aplicando requisitos de interoperabilidade para as plataformas dominantes;

Or. en

Alteração 213
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução

N.º 2-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-O. Insta a Comissão e os Estados-Membros a incentivarem os operadores de telecomunicações a expandirem e modernizarem as redes digitais, especialmente nas zonas rurais, bem como a apoiarem os investimentos público-privados em banda larga e 5G e na implantação da tecnologia 6G, mantendo simultaneamente as normas de cibersegurança e os princípios de segurança desde a conceção do «software»;

Or. en

Alteração 214
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-P. Reconhece a necessidade de aplicar uma infraestrutura inclusiva para garantir que nenhuma região seja deixada para trás, sublinhando a importância de garantir infraestruturas digitais em toda a Europa. Tal implica reforçar o investimento público, utilizar fundos nacionais e da UE para melhorar a conectividade nas zonas rurais, promover sistemas de transporte integrados e intermodais e dar prioridade às regiões isoladas e desconectadas no âmbito da rede transeuropeia de transportes;

Or. en

Alteração 215
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-Q. Apela à implantação harmonizada na UE de redes 5G e de capacidade muito elevada, incluindo de fibra, para cumprir as metas da Década Digital para 2030, dadas as diferenças significativas de implantação entre os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 216
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Sofie Eriksson, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 2-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-R. Insta a Comissão a promover uma política industrial espacial conducente à soberania em matéria de tecnologias e serviços espaciais. Para o efeito, os Estados-Membros devem ser apoiados na sua necessidade de reduzir as dependências estratégicas e de melhorar a governação operacional dos programas espaciais europeus que visam a autonomia estratégica em todos os setores relacionados com o espaço. Salienta, em particular, os efeitos dissuasores em setores que vão desde os serviços de lançamento até ao fabrico de satélites e às operações por satélite, que seriam causados por compras forçadas em serviços oferecidos por empresas como a Starlink;
	insta a Comissão a realizar uma avaliação abrangente da UE sobre a utilização de

infraestruturas espaciais sob controlo privado e fora da jurisdição da UE, especialmente no que diz respeito à sua utilização em infraestruturas críticas, autoridades públicas e na indústria de defesa;

Or. en

Alteração 217
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-S (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-S. Reconhece os progressos significativos realizados na infraestrutura pública europeia para a computação de alto desempenho («HPC»), nomeadamente através de iniciativas orientadas para a IA concebidas para criar uma rede pública de supercomputação; apela, por conseguinte, a uma ação urgente para assegurar que estas capacidades de supercomputação se traduzam em soluções escaláveis e com impacto; chama a atenção para a exploração de parcerias público-privadas como possíveis soluções para alavancar os investimentos;

Or. en

Alteração 218
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-T (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	2-T. Insta a Comissão Europeia a integrar e expandir os centros públicos de computação de alto desempenho («HPC»), otimizando-os para aplicações de IA, com o objetivo de criar uma infraestrutura de computação em nuvem escalável e unificada que funcione inteiramente sob jurisdição europeia;

Or. en

Alteração 219
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-U (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-U. Insta a Comissão Europeia a apoiar o desenvolvimento de um espaço europeu de computação em nuvem com IA, promovendo infraestruturas europeias de computação em nuvem otimizadas para a IA, nomeadamente capacidades computacionais especificamente concebidas para treinar e inferir modelos, armazenamento de dados em grande escala e serviços especializados que permitam às empresas europeias desenvolver e implantar soluções de IA competitivas a nível mundial;

Or. en

Alteração 220
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 2-V (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

2-V. Incentiva a Comissão Europeia a aproveitar as perturbações no espaço de computação em nuvem com IA como uma oportunidade fundamental para a Europa desenvolver uma estratégia para uma infraestrutura europeia/soberana de computação em nuvem com IA, incluindo centros de dados de média dimensão e fábricas de IA construídos especificamente para o efeito, a fim de proporcionar infraestruturas críticas para o desenvolvimento e a implantação da IA;

Or. en

Alteração 221
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 2-W (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-W. Incentiva a Comissão Europeia a aproveitar as perturbações no espaço de computação em nuvem com IA como uma oportunidade fundamental para a Europa desenvolver uma estratégia para uma infraestrutura europeia de computação em nuvem com IA;

Or. en

Alteração 222
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-X (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-X. Insta a Comissão e os Estados-Membros a facilitarem a adoção segura

de serviços de computação em nuvem em todos os setores, assegurando que os quadros regulamentares apoiam as boas práticas em matéria de cibersegurança, mantendo simultaneamente medidas sólidas de proteção de dados e resiliência;

Or. en

Alteração 223
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma, Michał Kobosko

Proposta de resolução
N.º 2-Y (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-Y. Salienta que as infraestruturas digitais são de importância fundamental para a indústria da UE, incluindo a indústria automóvel e o possível desenvolvimento de automóveis conectados e autónomos. Salienta que são necessárias infraestruturas de dados e de comunicação sólidas para apoiar um ecossistema seguro para veículos conectados e autónomos. Salienta que os intervenientes não europeus controlam os imensos sistemas de infraestruturas de computação em nuvem de que dependem os veículos conectados. A UE tem de abordar as dependências estratégicas em matéria de infraestruturas de dados, «software» e equipamento informático e os riscos conexos decorrentes da dependência excessiva de produtos e serviços sob o controlo de empresas sob influência de países terceiros; salienta que todos os intervenientes na computação em nuvem, em particular os não europeus, devem respeitar um quadro regulamentar que garanta a criação de valor para a Europa e permita uma sociedade e economia europeias seguras e prósperas;

Or. en

Alteração 224
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-Z (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-Z. Concorda que o desenvolvimento de infraestruturas de IA na União Europeia deve ser acompanhado de uma aplicação e execução efetivas da legislação digital em vigor, como o Regulamento da Inteligência Artificial, a Diretiva SRI e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
	insta a Comissão a implantar modelos de IA federados que treinem com dados localizados sem transferir dados brutos, assegurando a conformidade com o RGPD e minimizando os riscos de utilização indevida de dados. Sempre que possível, estes modelos devem ser de código aberto, a fim de promover a transparência e a colaboração;

Or. en

Alteração 225
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-AA (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-AA. A estratégia europeia para as tecnologias quânticas deve dar prioridade a três domínios fundamentais: computação quântica para aplicações industriais, comunicações quânticas

seguras e sensores quânticos de alta precisão. Deve estabelecer objetivos concretos para cada domínio e definir mecanismos de financiamento específicos;

Or. en

Alteração 226
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-AB (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-AB. Observa que a UE não é proprietária de um grande número de centros de dados e reconhece o potencial da colaboração dos prestadores europeus para assegurar uma infraestrutura interligada ao abrigo de normas interoperáveis comuns, garantindo simultaneamente a flexibilidade, a segurança e a escalabilidade;

Or. en

Alteração 227
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
N.º 2-AC (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-AC. Insta a Comissão a cumprir as suas promessas e a tomar as medidas necessárias para alcançar centros de dados com emissões líquidas nulas até 2030. Devem ser estabelecidas normas mínimas de desempenho energético e metas concretas para a redução da

pegada de carbono dos centros de dados, juntamente com as orientações e ações correspondentes para promover um cunho ecológico positivo do setor das TIC. Além disso, a criação de sistemas de IA deve incluir uma avaliação do impacto ambiental e um plano de atenuação para o seu elevado consumo de energia.

Insta a Comissão a tirar partido das tecnologias, incluindo a IA, as redes inteligentes e os serviços de computação em nuvem, a fim de otimizar a utilização da energia;

Insta a Comissão a assegurar uma aplicação clara e coerente dos requisitos legais em vigor para os operadores de centros de dados em toda a legislação da UE e nos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 228
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 2-AD (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-AD. Insta a Comissão a apoiar uma infraestrutura pública digital, baseada em normas tecnológicas abertas em rede construídas para o interesse público, permitindo a governação, e uma comunidade de intervenientes no mercado inovadores e competitivos que trabalham para impulsionar a inovação, especialmente em todos os programas públicos. Tal deve assentar em normas comuns e abertas, promovendo a interoperabilidade e a interligação e reforçando a competitividade da economia europeia, incluindo políticas do «código aberto em primeiro lugar» e do «dinheiro público, código público». Está

firmemente convicto de que a resposta da UE às vulnerabilidades e dependências existentes na esfera digital deve consistir na criação de um conjunto federado de tecnologias digitais europeias, uma «pilha digital europeia», composta por semicondutores, soluções de conectividade, infraestruturas de computação em nuvem, «software», bem como dados e inteligência artificial, a fim de modernizar a sua economia e as suas infraestruturas digitais, salvaguardando simultaneamente os princípios democráticos e, por conseguinte, criando um ecossistema digital resiliente;

considera que o pacote digital europeu deve assentar em modelos de governação descentralizada, em que nem as empresas privadas nem os governos mantêm um controlo centralizado e modelos económicos justos e competitivos. A pilha digital europeia deve utilizar normas abertas, adotar a interoperabilidade como uma conceção — princípios para evitar a «vinculação» dos utilizadores e dos fornecedores e estimular a inovação, facilitando a entrada de novos operadores no mercado; deve garantir a privacidade e a segurança por defeito e desde a conceção, a fim de impedir a exploração dos dados pessoais dos cidadãos; deve respeitar as regras da UE em matéria de neutralidade da rede para a sustentabilidade a longo prazo do mercado digital europeu;

considera que a implantação da pilha digital europeia deve centrar-se, em primeiro lugar, nos domínios em que existem dependências críticas; insta a Comissão a elaborar um plano pormenorizado e abrangente para a criação de uma pilha digital europeia que inclua plataformas de comunicação, serviços de armazenamento, sistemas de identidade e de pagamento, bem como «software», protocolos e normas que os apoiem;

insta a Comissão Europeia a continuar a desenvolver plataformas de dados de interesse público que tratam os dados como um recurso coletivo gerido para benefício social, permitindo a partilha segura de dados transfronteiras entre entidades públicas e privadas para casos de utilização, em particular no domínio dos cuidados de saúde, do planeamento urbano e da monitorização ambiental;

exorta a Comissão Europeia a promover a interoperabilidade entre as plataformas públicas de dados de interesse público \ 000000EN.doc 55/104 EN e as plataformas de dados específicas do setor, assegurando um fluxo contínuo de dados e minimizando simultaneamente os encargos administrativos; observa que tal poderia ser alcançado através da mobilização de soluções orientadas para o mercado que promovam a inovação, mantenham a confiança e defendam as normas de privacidade e segurança;

Or. en

Alteração 229
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 2-AE (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-AE. Observa que, apesar de a identificação eletrónica estar atualmente disponível para 93 % da população da UE e de se esperar que a carteira de identidade digital da UE incentive a sua utilização, a meta de tornar 100 % dos serviços públicos digitais acessíveis aos cidadãos e às empresas até 2030 continua a constituir um desafio;
	reconhece que a disponibilidade de sistemas de identificação eletrónica, de

	serviços públicos digitais e de acesso aos registos de saúde em linha está a aumentar, mas continuam a existir lacunas significativas na prestação de serviços públicos digitais totalmente centrados no utilizador, acessíveis e soberanos que preservam a privacidade entre os países devido às diferenças na adoção da identificação eletrónica;

Or. en

Alteração 230
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Manifesta a sua preocupação pelo facto de as empresas europeias terem dificuldade em competir com empresas norte-americanas e chinesas em setores estratégicos, como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores e as infraestruturas de comunicação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 231
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*

3. Manifesta a sua preocupação pelo facto de as empresas europeias terem dificuldade em competir com empresas norte-americanas e chinesas em setores estratégicos, como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores e as infraestruturas de comunicação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 232
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Manifesta a sua preocupação pelo facto de as empresas europeias terem dificuldade em competir com empresas norte-americanas e chinesas em setores estratégicos, como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os semicondutores e as infraestruturas de comunicação***;	3. ***Salienta a necessidade de garantir investimentos nas atividades europeias de investigação e desenvolvimento***;

Or. en

Alteração 233
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Manifesta a sua preocupação pelo facto de as empresas europeias terem dificuldade em competir com empresas norte-americanas e chinesas em setores estratégicos, como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA, os	3. Manifesta a sua preocupação pelo facto de as empresas europeias terem dificuldade em competir com empresas norte-americanas e chinesas em setores estratégicos, como ***os centros de dados,*** a computação em nuvem, a cibersegurança, a

semicondutores e as infraestruturas de comunicação;	IA, os semicondutores e as infraestruturas de comunicação;

Or. en

Alteração 234
Aura Salla, Katri Kulmuni

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. A fim de assegurar a soberania tecnológica europeia na era da rápida transformação digital, a UE deve dar prioridade a políticas que reforcem a inovação e a comercialização. O reforço da capacidade da Europa para transformar a investigação em soluções preparadas para o mercado é fundamental para desenvolver as capacidades necessárias e reduzir a dependência de tecnologias não europeias. O financiamento deve ser atribuído estrategicamente para agilizar as vias de inovação, assegurando que as tecnologias revolucionárias atingem mais rapidamente a maturidade comercial. Uma estrutura de financiamento mais ágil e baseada na excelência reforçará a capacidade da Europa para traduzir a investigação de ponta em aplicações industriais viáveis. Ao promover um ecossistema de inovação sólido, a Europa pode garantir a sua posição competitiva na cena mundial.

Or. en

Alteração 235
Bart Groothuis, Engin Eroglu, Christophe Grudler

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Lamenta que a Bússola para a Competitividade da Comissão, o Pacto da Indústria Limpa e o programa de trabalho façam pouca ou nenhuma referência às tecnologias de semicondutores, apesar da sua importância crucial para as ambições industriais da UE; apela a um seguimento ambicioso do Regulamento dos Circuitos Integrados, que inclua uma estratégia a longo prazo assente nas atuais realidades geopolíticas, que reforce o caráter indispensável estratégico europeu através da liderança tecnológica, de capacidades de produção adequadas e de um forte ecossistema de I&D, que será essencial para garantir a soberania europeia em tempos cada vez mais difíceis; recorda que é igualmente importante que a UE aplique plenamente a sua estratégia em matéria de segurança económica e faça pleno uso dos seus instrumentos de defesa comercial para proteger os seus campeões;

Or. en

Alteração 236
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta a necessidade de melhores e mais fortes ligações entre todos os domínios e tecnologias que contribuam para a autonomia digital estratégica da Europa, desde as matérias-primas, a investigação e a inovação para o desenvolvimento de novos produtos necessários para alcançar os objetivos da UE neste domínio, à exploração de dados através de serviços digitais e ao

desenvolvimento acelerado desses serviços, a fim de acompanhar a evolução na cena mundial, especialmente no caso de surgirem novas crises que possam afetar a estabilidade da economia e da sociedade em geral;

Or. ro

Alteração 237
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reitera o seu empenho na elaboração de políticas baseadas em dados concretos e convida a Comissão a realizar uma análise mais pormenorizada antes de apresentar novas propostas legislativas, com o objetivo de avaliar o seu contributo para a promoção de investimentos em infraestruturas digitais e os objetivos globais da UE em matéria de competitividade e bem-estar dos consumidores;

Or. en

Alteração 238
Thomas Pellerin-Carlin, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão a rever a sua legislação em matéria de normalização europeia e os Estados-Membros a adaptarem a sua posição nos organismos de normalização (em particular o

CENELEC e o ETSI) a um novo panorama geopolítico marcado por mais riscos e menos cooperação com outros concorrentes mundiais;

Or. en

Alteração 239
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Considera que o futuro ato legislativo relativo às redes digitais deve apoiar o objetivo de proporcionar a todos os consumidores da UE uma conectividade de elevada qualidade até 2030, especialmente nas zonas remotas e rurais, bem como eliminar os obstáculos administrativos à implantação das tecnologias 5G e 6G e de banda larga segura e de alta velocidade;

Or. en

Alteração 240
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão a avaliar e atenuar os riscos colocados por fornecedores de recursos energéticos

distribuídos sob controlo estrangeiro, assegurando que os dados energéticos críticos e as capacidades de controlo remoto permanecem sob a jurisdição da UE.

Or. en

Alteração 241
Katri Kulmuni, Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Salienta que o ponto crucial para aumentar a soberania na era da rápida evolução tecnológica consiste em aumentar a capacidade de inovação e de comercialização para criar as capacidades necessárias;

Or. en

Alteração 242
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Insta a Comissão Europeia a permitir investimentos públicos e privados no apoio ao desenvolvimento de campeões tecnológicos europeus, bem como a desenvolver infraestruturas digitais resilientes e fiáveis;

Or. en

Alteração 243
Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-A. Reconhece o papel dos agrupamentos regionais existentes no setor dos semicondutores, que deve ser reforçado;

Or. en

Alteração 244
Aura Salla, Katri Kulmuni

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. A UE deve reforçar o conhecimento e as capacidades tecnológicas europeias, aumentando significativamente o investimento em investigação e inovação. O financiamento da UE em matéria de IDI deve assentar nos princípios da concorrência aberta e da excelência. Para garantir que a indústria europeia continue a ser competitiva na cena internacional, são necessárias políticas que incentivem e apoiem ativamente a inovação industrial. Os investimentos estratégicos devem ser direcionados para domínios tecnológicos fundamentais em que a Europa tem potencial para liderar, como a computação quântica, promovendo assim um panorama de inovação autossustentável e competitivo a nível mundial.

Or. en

Alteração 245
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Salienta a necessidade de adaptar os programas educativos tradicionais e os programas de formação a longo prazo para acompanhar a rápida evolução no domínio digital, bem como de os adaptar aos diferentes tipos de público e incluir programas de reconversão profissional, a fim de cobrir a necessidade de mão de obra qualificada neste domínio e evitar a escassez de profissionais nos vários ramos da indústria digital;

Or. ro

Alteração 246
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Aura Salla, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Observa que as funcionalidades da IA não são implantadas na União Europeia ao mesmo tempo que em países terceiros, criando uma desvantagem competitiva para as empresas e os consumidores europeus; salienta que o atraso na implantação de inovações baseadas na IA prejudica o progresso tecnológico, a competitividade do mercado e a transformação digital na UE.

Or. en

Alteração 247
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Reconhece a necessidade de regras rigorosas em matéria de contratos públicos para assegurar que apenas as empresas com estatuto de confiança participam no desenvolvimento de infraestruturas digitais europeias, impulsionando assim a inovação e o investimento em tecnologias que sirvam o interesse público;

Or. en

Alteração 248
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Insta a Comissão a introduzir o ato legislativo da UE sobre o desenvolvimento da computação em nuvem e da inteligência artificial, a fim de reforçar as infraestruturas europeias de dados e a promoção dos prestadores europeus de serviços de computação em nuvem e assegurar a partilha segura de dados, respeitando simultaneamente o RGPD.

Or. en

Alteração 249
Matthias Ecke

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Afirma que, atualmente, a implantação, a comercialização e a implantação da IA são frequentemente moldadas por um pequeno número de grandes empresas tecnológicas; considera que esta evolução é prejudicial tanto para as empresas europeias como para os consumidores;

Or. en

Alteração 250
Katri Kulmuni, Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-B. Considera que apoiar as empresas e os inovadores para que permaneçam na Europa através do desenvolvimento da UE como um ambiente empresarial atrativo e ágil é fundamental para reforçar a soberania tecnológica;

Or. en

Alteração 251
Bart Groothuis, Engin Eroglu, Christophe Grudler, Katri Kulmuni

Proposta de resolução
N.º 3-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

3-B. Insta a Comissão a propor legislação para eliminar os riscos dos fornecedores de risco de países terceiros nas nossas infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 252
Katri Kulmuni, Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Apela a que se garanta o conhecimento e as capacidades europeias, investindo na investigação e incentivando a indústria europeia a inovar, a fim de se manter na vanguarda da concorrência internacional. Por conseguinte, o financiamento da investigação e inovação deve ser orientado de forma mais eficiente para acelerar e agilizar os mercados da inovação, desde a investigação fundamental até à introdução generalizada de inovações e tecnologias. A fim de desenvolver tecnologias competitivas e críticas a nível mundial, o financiamento deve basear-se na concorrência aberta e na elevada qualidade. Destaca o papel do financiamento privado de IDI no desenvolvimento de tecnologias críticas e na criação de incentivos para alavancar o financiamento privado, ou seja, parcerias público-privadas;

Or. en

Alteração 253
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução

N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Observa que o relatório Draghi estima um défice de investimento de 150 mil milhões de EUR em tecnologias digitais fundamentais — incluindo a computação em nuvem, a cibersegurança e a IA — até 2030, que deve ser colmatado através de esforços coordenados de financiamento da UE.

Or. en

Alteração 254
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-C. Salienta a importância de acelerar a implantação de redes de fibra ótica e de sistemas modernos de comunicações sem fios que possam prestar serviços digitais rápidos, seguros e fiáveis;

Or. en

Alteração 255
Katri Kulmuni, Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Salienta que o excesso de

regulamentação e os encargos administrativos devem ser evitados e que as regras da UE devem ser claras, coerentes, previsíveis, proporcionadas e tecnologicamente neutras, mantendo assim o ambiente regulador competitivo a nível mundial. As novas formas de contratação pública e o desenvolvimento de ambientes de testagem da regulamentação e bancos de ensaio devem também contribuir para um quadro favorável à inovação;

Or. en

Alteração 256
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Incentivar o Banco Europeu de Investimento (BEI) e as instituições de fomento nacionais a apoiarem a retenção de talentos digitais, coinvestindo em empresas europeias em fase de arranque de tecnologia profunda, assegurando que a inovação financiada pela UE permanece na região e contribui para a soberania tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 257
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução

N.º 3-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-D. Reconhece a necessidade de dar prioridade às ligações diretas de fibra para as habitações, as empresas e as instituições públicas, a fim de assegurar uma conectividade ultrarrápida e fiável, para além da implantação da rede com obras públicas, como estradas, água e eletricidade, a fim de agilizar a implantação da fibra;

Or. en

Alteração 258
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Congratula-se com a introdução do Regulamento Infraestruturas Gigabit, que responde às necessidades crescentes de uma conectividade mais rápida, fiável e com utilização intensiva de dados; considera importante partilhar a utilização de condutas e postes para a implantação de redes de capacidade muito elevada, a fim de otimizar os recursos e reduzir os custos; insta os Estados-Membros a simplificarem os processos de licenciamento e a harmonizarem a regulamentação, a fim de reduzir os obstáculos financeiros e administrativos à expansão das infraestruturas de fibra.

Or. en

Alteração 259
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-E. Insta a Comissão a aumentar o investimento público e a alavancar o investimento privado em infraestruturas digitais, a fim de permitir o crescimento e a modernização dos centros de dados;

Or. en

Alteração 260
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Apela à expansão do InvestEU e do fundo de fundos pan-europeu para prestar apoio específico à IA, à Internet das coisas, aos semicondutores e à cibersegurança, assegurando que estes setores críticos recebem investimentos públicos e privados adequados para se expandirem eficazmente na Europa;

Or. en

Alteração 261
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko

em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-F. Considera que os investimentos privados são essenciais para a implantação de redes de comunicações eletrónicas 5G e 6G suficientemente avançadas em termos de transmissão, velocidade, capacidade de armazenamento, capacidade de computação periférica e interoperabilidade.

Or. en

Alteração 262
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-G. Salienta que a execução e aplicação do Regulamento Infraestruturas Gigabit são ainda necessárias no contexto da criação de um balcão único para as licenças, de um processo de licenciamento digital centralizado para reduzir os atrasos na implantação das infraestruturas e da garantia de regras uniformes para o acesso às infraestruturas, a fixação de preços e as avaliações de impacto ambiental, pelo que apela a esforços redobrados neste domínio.

Or. en

Alteração 263
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-G. Salienta a necessidade de um fundo europeu para a tecnologia soberana para colmatar este défice de financiamento e assegurar a liderança da Europa na inovação de tecnologia profunda;

Or. en

Alteração 264
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-H. Considera que a União Europeia deve dispor de uma forte proteção da cibersegurança em todos os setores de infraestruturas críticas, com medidas mais rigorosas para reduzir os riscos dos vendedores de alto risco nas redes 5G e 6G, assegurando a implantação densa de pequenas células e macrotorres, em particular nas zonas urbanas e rurais com cobertura incoerente, e assegurando que as infraestruturas são sustentáveis e eficientes do ponto de vista energético para apoiar a competitividade global da Europa na economia digital;

Or. en

Alteração 265
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-H. Insta os Estados-Membros a utilizarem a contratação pública no domínio da defesa e da tecnologia digital estratégica para criar uma procura sustentada de produção interna;

Or. en

Alteração 266
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-I. Insta os Estados-Membros e a Comissão a trabalharem no sentido de uma coordenação reforçada das atribuições de espetro, nomeadamente através da identificação e harmonização mais precoces da libertação de novas frequências, começando pelas frequências 6G; apela a uma política do espetro de radiofrequências que promova o investimento na Europa, incluindo a harmonização das políticas de atribuição de espetro em todos os Estados-Membros, a fim de acelerar a implantação da

tecnologia 5G com base nas boas práticas, a promoção de períodos de licenciamento mais longos e o acesso a um novo espetro, como a faixa superior de 6 GHz, para satisfazer a procura futura e permitir a 6G.

Or. en

Alteração 267
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-I. Constata que um dos pontos fortes da Europa reside na diversidade do seu mercado para vários produtos, como os serviços em nuvem; reconhece que, para potenciar esta diversidade do mercado, as PME/MPME nacionais necessitam de normas abertas e acessíveis, a fim de garantir que possam expandir os serviços e funcionar a nível pan-europeu;
	apela a processos de normalização mais rápidos e eficientes para os dispositivos de consumo e as infraestruturas críticas, a fim de proporcionar segurança a todas as partes interessadas envolvidas na cibersegurança;

Or. en

Alteração 268
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 3-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

3-J. Insta a Comissão a introduzir uma aplicação e execução coerentes da legislação digital da UE através do pacote digital, que simplifica as definições e os procedimentos de comunicação de informações, avalia formas de atenuar as obrigações de comunicação de informações e reduz o fosso entre a indústria e o governo; a fim de avançar com a aplicação destas normas de cibersegurança, deve ser oferecida uma vasta gama de serviços aos governos, às entidades críticas ou ao público em geral, incluindo sensores baseados no anfitrião, DNS protegido e deteção precoce de «software» de sequestro;

salienta que as novas propostas legislativas estão em consonância com os princípios de legislar melhor, assegurando que qualquer nova medida de política digital seja acompanhada de uma avaliação de impacto. A simplificação da legislação da UE não deve pôr em risco nenhum dos direitos fundamentais nem as realizações existentes para os cidadãos e as empresas e, por conseguinte, pôr em risco a segurança regulamentar;

qualquer proposta de simplificação não deve ser precipitada e proposta sem a devida consideração, consulta e avaliação de impacto. Não deve haver qualquer proposta que reduza o nível de proteção da privacidade e dos dados pessoais, em que as pessoas sejam mais vulneráveis a abusos ou violações. Uma simplificação excessiva poderia conduzir a uma proteção inadequada em comparação com as novas tecnologias sofisticadas de tratamento de dados;

Or. en

Alteração 269
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE

Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-J. Sublinha a importância das comunicações por satélite, a fim de aumentar a resiliência e desenvolver as capacidades das infraestruturas digitais da UE e dos intervenientes da UE, reduzir as dependências de fornecedores de países terceiros, especificamente no domínio da defesa, e proporcionar soluções de conectividade alternativas aos consumidores em zonas remotas e rurais;

Or. en

Alteração 270
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-K. Reconhece a necessidade de cooperação mundial, mas insta a Comissão Europeia a não aceitar qualquer tentativa que comprometa a capacidade das autoridades públicas da UE para proteger os direitos fundamentais ou garantir outros valores públicos no que diz respeito às transferências de dados;

Or. en

Alteração 271

Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-K. Apela a um maior progresso em relação ao Ariane 6; salienta a importância da participação do setor privado nas tecnologias de lançamento para acelerar ainda mais a implantação da IRIS2;

Or. en

Alteração 272
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 3-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-L. Observa que existem atualmente vários problemas de latência nas redes de satélite e reconhece que a integração das redes de satélites com as tecnologias 5G e, no futuro, 6G é fundamental para alargar o alcance e a fiabilidade das redes terrestres;

Or. en

Alteração 273

Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 3-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-L. Insta a Comissão a acelerar a implantação, em toda a UE, de energias renováveis que sejam endógenas e a preços acessíveis e que aumentem de forma eficaz em termos de custos a nossa segurança energética e reduzam a nossa dependência dos combustíveis fósseis;

Or. en

Alteração 274
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-M. Salienta que os centros de dados exercerão uma pressão adicional sobre as redes elétricas, tornando imperativo reforçá-las através da antecipação de investimentos; sublinha que os centros de dados também podem ajudar a estabilizar a rede, participando na flexibilidade do lado da procura; apela à adoção de medidas para incentivar essas contribuições com base na aplicação da revisão da reforma do mercado europeu da eletricidade;

Or. en

Alteração 275
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-N. Insta a Comissão a reconhecer a importância de o quadro relativo ao clima e à energia promover opções de descarbonização eficazes em termos de custos e eficientes do ponto de vista energético e as infraestruturas necessárias, evitando simultaneamente efeitos de dependência e ativos irrecuperáveis, a fim de assegurar um aprovisionamento adicional fiável e suficiente de energias renováveis para apoiar as infraestruturas digitais do futuro;

Or. en

Alteração 276
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-O. Salienta que o consumo de energia dos centros de dados da Europa deverá quase triplicar até ao final desta década, aumentando atualmente de cerca de 62 terawatt-hora (TWh) para mais de 150 TWh, aumentando assim de 2 % para 5 % do consumo total de energia; sublinha que, em consonância com os compromissos de emissões líquidas nulas anunciados pelos principais intervenientes na indústria dos centros de dados, existe um aumento previsível da procura, especificamente para a energia verde, que é crucial para apoiar a transição da Europa para um futuro energético sustentável; insta a Comissão a

propor um quadro para evitar que os centros de dados europeus aumentem a utilização de combustíveis fósseis e a procurar proativamente fontes adicionais de energias renováveis, abordando assim tanto a eficiência em termos de custos como os desafios em matéria de sustentabilidade energética;

Or. en

Alteração 277
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-P. Insta a Comissão e os Estados-Membros a proporem e aplicarem instrumentos que assegurem um planeamento ordenado do aumento acentuado da procura de energia por parte dos centros de dados, facilitando a sua colocação estratégica junto das fontes de energia renováveis disponíveis e minimizando assim a dependência da infraestrutura de rede mais vasta;

Or. en

Alteração 278
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-Q. Constata que a fibra é mais eficiente do ponto de vista energético do que as redes tradicionais de cobre;

reconhece a importância de reduzir o consumo de energia na transmissão de dados e de assegurar a estabilidade e a eficiência a longo prazo;

Or. en

Alteração 279
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 3-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-R. Reconhece a necessidade crítica de colmatar as lacunas de competências na Europa, em especial nos domínios digitais e no ensino CTEM, a fim de assegurar a autonomia da Europa na promoção da inovação tecnológica e alcançar a soberania digital e tecnológica;

Or. en

Alteração 280
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma

Proposta de resolução
N.º 3-S (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-S. Observa que o relatório Draghi salienta a necessidade urgente de a Europa investir em competências digitais e CTEM para assegurar a soberania tecnológica e manter a sua competitividade global, salientando que, sem esse investimento, a Europa corre o risco de perder a sua independência tecnológica;

Or. en

Alteração 281
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-T (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-T. Reconhece a importância crucial do ensino digital e CTEM para apoiar a soberania tecnológica e constata que o atraso da Europa na produção de profissionais qualificados suficientes em domínios fundamentais como a IA, a cibersegurança e as tecnologias digitais exige esforços específicos para reforçar a capacidade da Europa para gerir e desenvolver de forma autónoma tecnologias de ponta;

Or. en

Alteração 282
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-U (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-U. Observa que o défice de competências digitais da UE constitui um obstáculo significativo à consecução da soberania tecnológica; reconhece que a escassez de especialistas em TIC deverá atingir 12 milhões até 2030, muito abaixo da meta de 20 milhões de trabalhadores qualificados no domínio das TIC, tal como estabelecido no programa Década Digital[1-A];

1-A

https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/qanda_23_4620

Or. en

Alteração 283
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-V (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-V. Reconhece as conclusões do segundo relatório anual da Comissão Europeia sobre o estado da Década Digital (2024), que salienta que apenas 54 % dos europeus possuem, pelo menos, competências digitais básicas, muito abaixo da meta de 80 % para 2030, e que são necessárias medidas urgentes para colmatar esta lacuna[1-B];

[1-B] https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/state-digital-decade-report-2024

Or. en

Alteração 284
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-W (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-W. Observa que a falta de competências digitais foi identificada como um obstáculo importante ao investimento, com 60 % das empresas da

UE a manifestar dificuldades em recrutar trabalhadores com as competências necessárias em matéria de TIC, o que pode comprometer a capacidade da Europa para inovar, permanecer competitiva e fazer avançar as transições ecológica e digital[1-C];

[1-C]

https://ec.europa.eu/education/policies/eu-strategic-framework/digital-education-action-plan_en

Or. en

Alteração 285
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-X (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-X. Constata que a escassez de competências nos domínios digitais constitui um obstáculo importante à autonomia tecnológica da Europa, com 60 % das empresas europeias a manifestar dificuldades em recrutar pessoal qualificado em domínios como a IA, a cibersegurança e as tecnologias limpas, e reconhece que esta escassez pode comprometer a capacidade da Europa para manter a sua soberania tecnológica numa economia cada vez mais digital e globalizada[1-D];

[1-D] ***https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX%3A52021DC0118***

Or. en

Alteração 286
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N. 3-Y (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-Y. Insta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a acelerarem os esforços para melhorar a literacia digital em todos os grupos demográficos, com destaque para o ensino precoce em CTEM, o EFP e a aprendizagem ao longo da vida no domínio das TIC, com o objetivo de alcançar a meta de 80 % de competências digitais até 2030, em consonância com as metas da Década Digital da UE, salientando que o aumento da participação das mulheres no setor é essencial para alcançar este objetivo;

Or. en

Alteração 287
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-Z (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-Z. Exorta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a colmatarem as lacunas existentes em matéria de competências, em particular em domínios digitais como a IA, a cibersegurança e as CTEM, e a direcionarem os investimentos nesta escassez emergente de competências para reforçar a soberania tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 288
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-AA (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AA. Apoia a criação de um sistema comum de certificação das competências digitais e técnicas, tornando as qualificações adquiridas através de programas de formação facilmente compreensíveis para os empregadores em toda a UE, promovendo uma mão de obra digital mais forte e mais unificada que apoie a autonomia tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 289
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
N.º 3-AB (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AB. Insta a Comissão Europeia a lançar um novo programa de aquisição de competências tecnológicas para atrair talentos tecnológicos de fora da UE, a fim de ajudar a manter a soberania tecnológica em domínios fundamentais como a IA, a cibersegurança e as tecnologias limpas;

Or. en

Alteração 290
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
N.º 3-AC (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AC. Incentiva uma colaboração mais estreita entre as instituições de ensino e o setor privado, a fim de assegurar que os programas curriculares estão alinhados com as necessidades atuais e futuras em matéria de competências digitais, especialmente em domínios como a IA e a cibersegurança;

Or. en

Alteração 291
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-AD (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AD. Apela à integração da formação em competências digitais em todos os mecanismos de financiamento da UE, incluindo o Horizonte Europa, o Programa Europa Digital e o Mecanismo Interligar a Europa, a fim de assegurar que todos os investimentos orientados para a tecnologia incluem uma componente clara de desenvolvimento de competências, reduzindo a dependência a longo prazo de talentos externos.

Or. en

Alteração 292
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução

N.º 3-AE (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AE. Salienta que a eficácia e a inclusividade da transição digital dependerão da disponibilidade de competências digitais adequadas. Constata que, a nível da União, vários documentos políticos reconheceram o défice de competências em matéria de cibersegurança e deram prioridade à necessidade de dar resposta a esses desafios, tanto no setor público como no privado;
	insta os Estados-Membros e a Comissão a participarem em iniciativas e programas específicos para assegurar a educação e a formação no setor digital, tendo em conta as disparidades existentes entre homens e mulheres. Sublinha a importância de apoiar o desenvolvimento de academias de competências, com especial destaque para as regiões menos desenvolvidas, e apela ao reforço das sinergias entre os diferentes mecanismos de financiamento, principalmente os fundos de coesão;

Or. en

Alteração 293
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-AF (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AF. Insta a Comissão a assegurar que o acesso gratuito à educação digital seja possível em todas as escolas e em todas as regiões da UE e, em particular, a disponibilidade de pessoal educativo qualificado, equipamento digital moderno, conectividade e ferramentas, deve ser uma prioridade fundamental, em

consonância com as metas da Década Digital para 2030;

exorta a Comissão e os Estados-Membros a colmatarem o fosso digital e a assegurarem a consecução de uma transformação digital coesa da sociedade europeia até 2030, salientando simultaneamente a necessidade de adaptar as estratégias às características específicas de cada território;

Or. en

Alteração 294
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-AG (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AG. Reconhece que a competitividade digital da Europa está diretamente ligada ao investimento em competências e talentos e observa que o relatório Draghi estima um défice de investimento de 150 mil milhões de EUR em tecnologias digitais fundamentais, nomeadamente a computação em nuvem, a cibersegurança e a IA até 2030, que deve ser colmatado através de esforços coordenados de financiamento da UE;

Or. en

Alteração 295
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-AH (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

3-AH. Salienta que as dependências tecnológicas da Europa expõem vulnerabilidades, agravadas ainda mais por iniciativas digitais fragmentadas e subcoordenadas, limitando o impacto dos crescentes investimentos em I&D e dos esforços de inovação;

sublinha que esta fragmentação contribui para o défice de inovação da Europa, conduzindo a um crescimento da produtividade mais lento do que os EUA e a desafios para transformar os resultados da I&D em sucesso de mercado e atração de investimento;

Or. en

Alteração 296
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-AI (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AI. Observa que a I&D das empresas na Europa continua concentrada em indústrias de «tecnologia média», o que limita o desenvolvimento de tecnologias digitais competitivas e inovadoras;
	reconhece que o subinvestimento na inovação digital se reflete em obstáculos estruturais que impedem as empresas europeias em fase de arranque de crescerem;

Or. en

Alteração 297
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Alexandra Geese, Matthias Ecke, Michał Kobosko, Giorgio Gori, Eero Heinäluoma, Sofie Eriksson

Proposta de resolução
N.º 3-AJ (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AJ. Reconhece a importância de colmatar o fosso entre a investigação e a comercialização e insta a Comissão a reforçar a valorização da inovação na UE;
	exorta a Comissão Europeia a adotar mecanismos que apoiem o desenvolvimento e a expansão da investigação europeia, assegurando simultaneamente que a propriedade intelectual permaneça na União, a fim de maximizar os benefícios do investimento público e privado;

Or. en

Alteração 298
Elena Sancho Murillo, Nicolás González Casares, Lina Gálvez, Bruno Tobback, Matthias Ecke, Giorgio Gori

Proposta de resolução
N.º 3-AK (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	3-AK. Reconhece que os resultados das inovações financiadas por fundos públicos devem ser valorizados na Europa, apoiados por normas abertas e quadros de propriedade intelectual partilhados que promovam o desenvolvimento ético e colaborativo, preservando simultaneamente a soberania;

Or. en

Alteração 299
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE

Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Deplora que a regulamentação europeia aumente os encargos administrativos e os custos para as empresas locais sem contrariar eficazmente a posição dominante dos gigantes estrangeiros;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 300
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Deplora que a regulamentação europeia aumente os encargos administrativos e os custos para as empresas locais sem contrariar eficazmente a posição dominante dos gigantes estrangeiros;	4. Deplora que a regulamentação europeia aumente os encargos administrativos e os custos para as empresas locais sem contrariar eficazmente a posição dominante dos gigantes estrangeiros; ***salienta a necessidade urgente, no atual contexto geopolítico, de adaptar esta regulamentação para passar a uma velocidade superior, especialmente no que diz respeito à inovação e à criação de novos produtos e serviços no domínio digital e domínios conexos;***

Or. ro

Alteração 301
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta a necessidade urgente de adotar uma nova abordagem política para o setor das telecomunicações, impulsionada pelo futuro ato legislativo relativo às redes digitais — e que inclua um impulso para a desregulamentação, geralmente assente no direito da concorrência — que promova o crescimento sustentável e a inovação. Os principais elementos devem incluir a revisão e a simplificação das regras existentes em matéria de telecomunicações, a fim de se alinharem com as realidades do mercado concorrencial, dando simultaneamente prioridade ao investimento e eliminando os obstáculos regulamentares que dificultam as sinergias e as operações transfronteiriças;

Or. en

Alteração 302
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reconhece a crescente convergência das infraestruturas de telecomunicações com as tecnologias de computação em nuvem e periférica; vê o potencial das redes de acesso rádio abertas para colocar no mercado as soluções tecnológicas mais avançadas, reduzir os custos e aumentar a interoperabilidade no domínio da conectividade. Considera que o futuro da conectividade reside na complementaridade de diferentes

tecnologias, como 5G/6G, Wi-Fi e satélite, em que as ligações contínuas entre elas beneficiam as empresas e os consumidores.

Or. en

Alteração 303
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Reconhece os progressos realizados nos últimos anos no reforço da computação de alto desempenho; insta a Comissão Europeia a integrar e reforçar continuamente a capacidade computacional nos centros de computação de alto desempenho («HPC») da UE, a fim de melhorar o treino de modelos de IA e preparar futuros avanços na supercomputação;

Or. en

Alteração 304
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Aura Salla, Pilar del Castillo Vera, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Insta a Comissão a assegurar que os quadros regulamentares da UE

continuem a ser compatíveis com as normas internacionais, evitando obstáculos desnecessários para as empresas e garantindo que as empresas digitais e industriais europeias possam operar sem descontinuidades nos mercados mundiais.

Or. en

Alteração 305
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insta os Estados-Membros a transferirem o paradigma das autorizações de espetro como fonte de receitas orçamentais para a criação de uma situação em que os Estados-Membros contribuam ativamente, também do ponto de vista financeiro, para a construção de redes mais avançadas, juntamente com entidades privadas que beneficiam da sua posterior utilização comercial. Considera que, para colmatar o fosso entre a Europa e as redes de crescimento mais rápido do mundo, ou seja, na China e na Coreia, é necessário um esforço comum das entidades públicas e empresariais;

Or. en

Alteração 306
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insta a Comissão Europeia a desenvolver uma estratégia coordenada para colmatar o fosso entre a tecnologia europeia de computação de alto desempenho de ponta e a sua implantação prática e escalável em todas as indústrias; observa que esta estratégia deve promover a colaboração entre as instituições públicas e os parceiros do setor privado, incluindo as PME, a fim de assegurar que as capacidades de computação de alto desempenho da Europa se tornem um motor fundamental da competitividade económica e da soberania tecnológica;

Or. en

Alteração 307
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Virgil-Daniel Popescu, Matej Tonin, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Aura Salla, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insta a Comissão a reduzir a incerteza regulamentar para a adoção da IA, assegurando que as empresas europeias possam inovar no âmbito de um quadro jurídico claro e baseado nos riscos. Reconhece que 21 % das empresas referem a conformidade e as incertezas jurídicas como um obstáculo ao investimento digital e insta a Comissão a simplificar a governação da IA, garantindo simultaneamente a confiança e a segurança dos consumidores.

Or. en

Alteração 308
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Insta a Comissão a aplicar a meta de redução da burocracia de 25 % aos quadros regulamentares digitais e das telecomunicações, bem como a todas as regras da UE que afetam os setores digital e das telecomunicações;

Or. en

Alteração 309
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Apela a uma política de conectividade da UE que promova a soberania europeia, em especial através da coordenação do acesso por satélite ao mercado da UE, do reforço da solidariedade da UE no combate às interferências prejudiciais de países terceiros, nomeadamente contra os sistemas GNSS, bem como do incentivo ao investimento na Europa; considera que as infraestruturas terrestres devem continuar a ser complementadas por infraestruturas espaciais não terrestres para alcançar os objetivos da Década Digital.
	Neste contexto, sublinha a importância das comunicações por satélite para aumentar a resiliência e desenvolver as capacidades das infraestruturas digitais da UE, reduzir as dependências em relação a fornecedores de países terceiros,

especificamente no domínio da defesa, e proporcionar soluções de conectividade alternativas aos consumidores em zonas remotas e rurais;

Or. en

Alteração 310
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Regista os atuais esforços da UE, nomeadamente o Regulamento dos Circuitos Integrados, no sentido de promover uma maior autossuficiência da UE na produção de semicondutores; reconhece, no entanto, que estes esforços não são suficientes devido ao papel crescente destes circuitos integrados nos avanços tecnológicos, no crescimento económico e na segurança nacional; considera necessário reforçar ainda mais o papel da Europa na cadeia de abastecimento de semicondutores;

Or. en

Alteração 311
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 4-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-C. Congratula-se com a criação de novas fábricas de IA; sublinha que as fábricas de IA modernizarão os supercomputadores da EuroHPC, a fim de proporcionar capacidade de computação para a IA e apoiar as empresas em fase de arranque no treino e no desenvolvimento em grande escala de modelos de IA de finalidade geral e fiáveis.

Or. en

Alteração 312
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Para o efeito, apela à adoção de medidas concretas para facilitar a oferta de serviços por satélite em toda a Europa, nomeadamente através da definição de procedimentos e condições comuns para a autorização do espetro de satélites. apela paralelamente ao estabelecimento de uma concorrência leal para todas as constelações que acedem ao mercado da UE, com um mecanismo de resposta claro e coordenado caso as regras não sejam respeitadas; para o efeito, insta a Comissão a propor um ambicioso ato legislativo sobre o espaço, aplicável a todos os serviços espaciais que operam na União;

Or. en

Alteração 313
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE

Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-D. Considera que é necessária uma ação urgente para impulsionar o fabrico interno de semicondutores na UE, melhorando a resiliência da cadeia de abastecimento através do estabelecimento de parcerias estratégicas mundiais, incentivando as empresas em fase de arranque e a inovação, promovendo a colaboração transfronteiriça no desenvolvimento avançado de semicondutores e proporcionando incentivos financeiros, apoio regulamentar e acesso ao mercado.

Or. en

Alteração 314
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Reconhece que a concorrência entre operadores de todas as dimensões em condições de concorrência equitativas continua a ser um motor essencial para o investimento em redes de conectividade; sublinha que os operadores europeus ainda não exploraram plenamente a possibilidade de tirarem partido do mercado único para crescerem e se expandirem através da criação de serviços inovadores que beneficiem os utilizadores finais.

Or. en

Alteração 315
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-E. Salienta a necessidade de segurança jurídica para apoiar o desenvolvimento de semicondutores, assegurando cadeias de abastecimento seguras de matérias-primas críticas e evitando perturbações causadas por incertezas em matéria de investimento.

Or. en

Alteração 316
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-F. Insta a que seja dada a máxima importância política à garantia de um aprovisionamento suficiente de circuitos integrados de IA na União Europeia e a que esta seja um ponto fulcral das políticas da UE para a indústria digital; regista o aumento da procura de circuitos

integrados de IA impulsionado pela expansão de aplicações na computação em nuvem, dispositivos periféricos, sistemas autónomos e IA generativa;

Or. en

Alteração 317
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-G. Insta a Comissão a encontrar uma solução negociada para a proibição dos EUA de exportar circuitos integrados de IA para 16 Estados-Membros da UE.

Or. en

Alteração 318
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-H. Insta a Comissão a colocar os circuitos integrados avançados de IA, incluindo a sua conceção e produção, no cerne da revisão do Regulamento dos Circuitos Integrados; exorta a Comissão a

apresentar esta revisão durante este ano, ou seja, mais cedo do que o previsto no Regulamento dos Circuitos Integrados, uma vez que é necessário que a UE reaja e avance mais rapidamente do que o esperado.

Or. en

Alteração 319
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-I. Considera que a UE deve intensificar os seus esforços em matéria de desenvolvimento de circuitos integrados quânticos para acelerar a chegada ao mercado da inovação industrial da UE no domínio da tecnologia quântica;

Or. en

Alteração 320
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

4-J. Apela a uma estratégia para reduzir a dependência de prestadores estrangeiros de serviços de computação em nuvem, promovendo simultaneamente alternativas europeias; observa a necessidade de garantir o armazenamento de dados e a capacidade computacional, bem como as infraestruturas de computação distribuídas;

Or. en

Alteração 321
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-K. Insta a Comissão Europeia a tirar partido de iniciativas como a 8ra e o PIIEC CIS para promover infraestruturas descentralizadas de computação em nuvem e periférica, reduzindo a dependência de fornecedores estrangeiros e assegurando a resiliência, reforçando simultaneamente a flexibilidade operacional na Europa;

Or. en

Alteração 322
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-L (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-L. Congratula-se com a iniciativa InvestAI, incluindo as gigafábricas de IA; salienta a necessidade de a Europa se posicionar como líder mundial na formação de modelos de IA, na investigação científica e nos avanços na computação quântica; está empenhado em continuar a apoiar o desenvolvimento da IA através do lançamento de iniciativas como as fábricas de IA para fornecer capacidade computacional às empresas em fase de arranque, às empresas em expansão e aos investigadores.

Or. en

Alteração 323
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-M (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-M. Reconhece a urgência de definir um roteiro claro para o desenvolvimento da tecnologia quântica, incluindo a computação quântica e a cifragem quântica, assegurando que os investimentos públicos e privados conduzem a aplicações comerciais tangíveis;

Or. en

Alteração 324
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-N (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-N. Insta a Comissão a proceder a uma avaliação dos quadros nacionais existentes em matéria de ambientes de testagem quânticos e da forma como a legislação em vigor lhes é aplicável, a fim de evitar a fragmentação do mercado; congratula-se com o anúncio da Estratégia das Tecnologias Quânticas e do ato legislativo sobre as tecnologias quânticas na Bússola para a Competitividade da Comissão Europeia.

Or. en

Alteração 325
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-O (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-O. Insta a Comissão Europeia a assegurar que o ato legislativo sobre as tecnologias quânticas, acompanhado de uma avaliação de impacto, produz aplicações tecnológicas tangíveis, promovendo políticas que acelerem a maturidade tecnológica e facilitem a

transição da investigação para o sucesso comercial;

Or. en

Alteração 326
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-P (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-P. Apela a investimentos específicos, à colaboração da indústria e a quadros regulamentares que apoiem o desenvolvimento, a expansão e a adoção no mercado de tecnologias quânticas em setores-chave;

Or. en

Alteração 327
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-Q (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-Q. Apela a uma estratégia coordenada da UE para a criptografia pós-quântica, a fim de proteger os dados de futuras ciberameaças.

Or. en

Alteração 328
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-R (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-R. Insta a Comissão Europeia a apoiar os ecossistemas para a partilha de dados específicos da indústria nos setores industriais, promovendo a colaboração e impulsionando a inovação, mantendo simultaneamente a soberania dos dados e assegurando o cumprimento da regulamentação europeia, tal como previsto no Regulamento dos Dados; exorta a Comissão a assegurar uma aplicação rigorosa, a fim de garantir que os intervenientes dominantes no mercado não imponham cláusulas abusivas às PME e às empresas de média dimensão no acesso e na partilha de dados;

Or. en

Alteração 329
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-S (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-S. Considera que é necessário assegurar infraestruturas interligadas que permitam aos centros de dados trabalhar em conjunto de forma eficiente, de acordo com normas comuns e com conectividade de alta velocidade, mantendo simultaneamente a flexibilidade, a segurança e a escalabilidade; considera que este sistema interligado contribuiria para assegurar a redundância distribuída, de modo a que os dados e os serviços permaneçam disponíveis mesmo em caso de falha de um centro de dados.

Or. en

Alteração 330
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-T (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-T. Insta a Comissão Europeia a dar prioridade à interoperabilidade entre plataformas, permitindo a integração sem descontinuidades de dados entre empresas e setores, em consonância com os requisitos do Regulamento dos Dados, que impõem obrigações de portabilidade dos dados e de interoperabilidade para os serviços de computação em nuvem e periférica; salienta a necessidade de uma aplicação rigorosa destas disposições, a fim de evitar a dependência de fornecedores e assegurar que os ecossistemas industriais europeus possam impulsionar a inovação baseada em dados sem obstáculos técnicos ou contratuais;

Or. en

Alteração 331
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 4-U (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-U. Recorda o plano da Comissão de fazer com que os centros de dados tenham impacto neutro no clima e sejam altamente eficientes do ponto de vista energético, o mais tardar até 2030; considera necessário melhorar a integração dos centros de dados no sistema energético, centrando-se na reutilização do calor e prestando serviços de flexibilidade às necessidades da rede elétrica; reconhece a necessidade de incentivar a investigação no domínio do arrefecimento e dos processadores energeticamente eficientes, devendo ser dada especial atenção ao apoio aos centros de dados da UE;

Or. en

Alteração 332
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma que o alojamento de dados sensíveis deve ser feito em infraestruturas soberanas, protegidas das leis extraterritoriais estrangeiras;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 333
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Reafirma que o alojamento de dados sensíveis deve ser feito em infraestruturas soberanas, protegidas das leis extraterritoriais estrangeiras;	5. Reafirma que o alojamento de dados sensíveis deve ser feito em infraestruturas soberanas, protegidas das leis extraterritoriais estrangeiras; ***salienta a importância de intensificar o tratamento de dados periféricos, em que os dados são gerados cada vez mais perto dos utilizadores e menos em sistemas de infraestruturas de tratamento de dados totalmente centralizados;***

Or. ro

Alteração 334
Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece que existe uma necessidade de soluções soberanas no mercado que ofereçam níveis reforçados de controlo sobre os dados para determinadas categorias de dados sensíveis e reconhece os riscos associados à dependência de fornecedores

dominantes individuais. Insta a Comissão Europeia a assegurar que os utilizadores de serviços de computação em nuvem tenham a capacidade de escolher soluções que satisfaçam as suas necessidades, eliminando urgentemente os obstáculos à mudança e diversificação de fornecedores através de várias estratégias de computação em nuvem e promovendo um mercado europeu da computação em nuvem competitivo, reduzindo assim a dependência de prestadores únicos e reforçando a soberania digital, em vez de procurar apenas promover artificialmente soluções soberanas através da regulamentação;

Or. en

Alteração 335
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece a importância do Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos e salienta a necessidade urgente da sua aplicação plena e rápida; insta a um maior investimento em tecnologias europeias, como veículos subaquáticos autónomos e navios especiais, a fim de reforçar a segurança e a resiliência das infraestruturas submarinas e offshore, incluindo cabos de dados e de eletricidade; apela à criação de uma frota de reparação de resposta rápida estabelecida na UE, a fim de assegurar a recuperação rápida e a continuidade operacional dos serviços digitais em caso de perturbação;

Or. en

Alteração 336
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão a tomar medidas coordenadas para proteger os cabos submarinos e reforçar a segurança e as capacidades de reparação dos cabos; salienta a necessidade de continuar a investir na construção de novos cabos submarinos, a fim de assegurar a redundância; congratula-se com o papel da UE no cofinanciamento desses projetos para reforçar as infraestruturas digitais e a conectividade em todos os Estados-Membros; insta a Comissão a explorar potenciais sinergias entre a manutenção das infraestruturas digitais e energéticas submarinas;

Or. en

Alteração 337
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Aura Salla, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Reconhece que as infraestruturas públicas digitais são um fator essencial para a prestação de serviços públicos eficientes, seguros e acessíveis; salienta que a abordagem da UE deve centrar-se no reforço das interações digitais entre

cidadãos e entre administrações e empresas, assegurando simultaneamente a confiança, a interoperabilidade e a acessibilidade;

Or. en

Alteração 338
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Denuncia a utilização de suítes de aplicativos para escritório não europeus pelas instituições da União, ignorando os riscos que isso representa em termos de independência e de segurança; salienta a necessidade urgente de promover a adoção de soluções europeias independentes;

Or. fr

Alteração 339
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Aura Salla, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Considera que as Infraestruturas Públicas Digitais (IPD) devem ser um bem público, concebido para facilitar a identificação digital, a partilha de dados governamentais e os pagamentos do setor público, sem distorcer os mercados nem comprometer a solução existente do setor privado; considera que o acesso seguro e contínuo aos serviços públicos exige um

quadro de identificação eletrónica de confiança; considera que as IPD devem proporcionar um quadro comum para que os governos partilhem dados do setor público, a fim de aumentar a eficiência dos serviços, ao passo que a partilha de dados do setor privado deve permanecer fora do âmbito das IPD, assegurando que as empresas mantêm o controlo sobre os seus dados de propriedade industrial e comercialmente sensíveis; considera que os cidadãos e as empresas devem poder efetuar pagamentos digitais seguros e eficientes para serviços públicos, como impostos e taxas, em que as IPD servem de facilitador das transações do setor público, mas as soluções de pagamento do setor privado devem continuar a ser orientadas para o mercado.

Or. en

Alteração 340
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Salienta a importância de melhorar as capacidades de reparação da UE e dos Estados-Membros e os mecanismos de resposta às perturbações dos cabos submarinos, que são essenciais para manter comunicações seguras e ininterruptas; sublinha a importância da cooperação internacional para reparar cabos sabotados e facilitar os investimentos necessários; insta a Comissão a proceder a uma avaliação das medidas regulamentares para garantir um

acesso equitativo e a segurança, independentemente do facto de estas infraestruturas serem públicas ou privadas;

Or. en

Alteração 341
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-C. Congratula-se com a adoção do Plano de Ação para a Segurança dos Cabos, que será organizado em torno de quatro pilares: prevenção, deteção, resposta e reparação e dissuasão.

Or. en

Alteração 342
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-D. Insta a Comissão a promover a investigação e a inovação (I&I), a fim de permitir inovações tecnológicas avançadas no domínio da segurança dos

cabos, incluindo sistemas de alerta precoce e avaliações de ameaças baseadas na IA.

Or. en

Alteração 343
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-E. Insta a Comissão a rever os instrumentos disponíveis destinados a alavancar melhor os investimentos privados no apoio a projetos de cabos de interesse europeu (PCIE); insta a Comissão a incluir projetos de cabos submarinos na lista de projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC); reconhece a necessidade de racionalizar e simplificar o processo de candidatura e o processo administrativo que regem os PIIEC.

Or. en

Alteração 344
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-F. Recorda o trabalho legislativo realizado na última legislatura que melhoraria significativamente a cibersegurança na UE, em especial com a adoção do Regulamento de Ciber-Resiliência, do Regulamento de Cibersolidariedade e da Diretiva SRI 2; salienta a necessidade de uma aplicação e execução harmonizadas e atempadas destas medidas;

Or. en

Alteração 345
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-G. Insta a Comissão a apresentar um relatório de avaliação sobre o Regulamento Cibersegurança e a propor um ato legislativo para rever este ato, com especial destaque para o reforço do mandato da Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA) e a aceleração do processo de adoção dos sistemas europeus de certificação da cibersegurança.

Or. en

Alteração 346
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo

em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-H. Salienta a importância da futura Estratégia Europeia de Segurança Interna para reforçar a cibersegurança e a proteção das infraestruturas críticas.

Or. en

Alteração 347
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-I. Observa com preocupação que, de acordo com o segundo relatório sobre os progressos realizados pelos Estados-Membros na aplicação do conjunto de instrumentos da UE para a cibersegurança das redes 5G, 14 Estados-Membros ainda não aplicaram quaisquer restrições aos fornecedores de alto risco, o que coloca vulnerabilidades significativas em matéria de segurança.

Or. en

Alteração 348
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE

Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 5-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-J. Apela à plena aplicação do conjunto de instrumentos da UE para a segurança das redes 5G, a fim de reduzir a dependência de fornecedores de alto risco; insta a Comissão a tornar o conjunto de instrumentos vinculativo, especificamente no que diz respeito aos vendedores de alto risco em infraestruturas críticas;

Or. en

Alteração 349
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha a necessidade urgente de reformar o funcionamento dos contratos públicos europeus, a fim de permitir que os Estados-Membros reservem os seus contratos estratégicos para as empresas europeias que cumpram critérios de soberania;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 350
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Sublinha a necessidade urgente de reformar o funcionamento dos contratos públicos europeus, a fim de permitir que os Estados-Membros reservem os seus contratos estratégicos para as empresas europeias que cumpram critérios de soberania;	6. Sublinha a necessidade urgente de reformar o funcionamento dos contratos públicos europeus, a fim de permitir que os Estados-Membros reservem os seus contratos estratégicos para as empresas europeias que cumpram critérios de soberania ***nacional***;

Or. fr